

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ALEXANDRE RIVAS ZAGOURY**

**QUESTÕES IDENTITÁRIAS QUEBEQUENSES NO CANADÁ:  
O PAPEL DO *RÉGIME DE RENTES DU QUÉBEC***

**Florianópolis  
2017**

**ALEXANDRE RIVAS ZAGOURY**

**QUESTÕES IDENTITÁRIAS QUEBEQUENSES NO CANADÁ:  
O PAPEL DO *RÉGIME DE RENTES DU QUÉBEC***

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado para a obtenção do grau de Bacharel em Língua e Literatura Francesas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Rassier.

**Florianópolis  
2017**

## AGRADECIMENTOS

Em alguma medida, todos aqui citados merecem crédito e devem ser considerados coautores deste trabalho:

Agradeço primeiramente a minha esposa, Carolina, pelo apoio e amizade; e ao meu filho, Bruno, pela alegria e inspiração. Da mesma forma, aos meus pais, que sempre investiram em minha educação.

Ao Instituto Nacional do Seguro Social, INSS, que acreditou na minha capacitação.

Ao *Retraite Québec*, personificado no *Monsieur* Louis Marcoux, que me recebeu calorosamente para uma visita aos escritórios dos acordos internacionais do Quebec.

Aos inúmeros colegas e professores da faculdade de letras que me proporcionaram um aprendizado sem igual.

Agradeço aos professores Noêmia Soares e Ronaldo Lima, pelas conversas e ideias especialmente nas disciplinas voltadas à criação de um trabalho de conclusão de curso (TCC).

Sobretudo, gostaria de agradecer à minha orientadora, Luciana Rassier, coordenadora do Núcleo de Estudos Canadenses (UFSC), que me acolheu como orientando em um trabalho de tema pouco convencional dentro de uma faculdade de Letras e Literatura. Acima de tudo, foi devido aos seus conhecimentos, presteza, capacidade de organização e auxílio quanto às bibliografias que esse trabalho pôde se materializar.

“O que nós fazemos nunca é compreendido,  
mas somente louvado ou condenado.”  
(Friedrich Nietzsche, *A Gaia Ciência*, 1882).

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso, inserido na área dos estudos canadenses, propõe uma análise do regime de previdência do Quebec (*Régime de rentes du Québec*) enquanto elemento atuante dentro das questões identitárias quebequenses no Canadá. Para tanto, faz-se uma revisão histórica desde a formalização da Confederação canadense, em 1867, passando pelo momento de modernização do Estado do Québec, com a Revolução Tranquila iniciada em 1960. Após, analisa-se o período em que surgem o Regime de previdência do Quebec e o Regime de pensões do Canadá, ambos em 1966. Por fim, abordam-se dados recentes do regime de previdência quebequense, inserindo-os no contexto de internacionalização em que se situa a província atualmente. Os elementos aqui encontrados apontam para uma clara e fundamental relação entre o regime de previdência do Quebec e questões identitárias da província francófona, o que permite comparar as repercussões desse plano de previdência àquelas de outros fatos históricos-chave, como a *Charte de la langue française* de 1977.

**Palavras-chave:** Estudos Canadenses. Identidade quebequense. Regime de previdência do Quebec. Relações Internacionais. Tradução Cultural.

## RÉSUMÉ

Ce travail, dans le domaine des études canadiennes, propose une analyse du Régime de rentes du Québec en tant qu'élément renforçant l'identité québécoise au Canada. Dans un premier moment, je présente les grandes lignes de l'histoire de la Confédération du Canada, en 1867, à la période de modernisation du Québec, qui commence en 1960 avec la Révolution Tranquille. Ensuite, je me penche sur la création du Régime de rentes du Québec et du Régime de pensions du Canada en 1966. Puis, je m'intéresse à des données du Régime de rentes québécois et je les mets en rapport avec l'actuel processus d'internationalisation de cette province. Les analyses développées mettent en avant le rapport entre le Régime de rentes du Québec et les questions identitaires québécoises, permettant de comparer les répercussions de ce régime à celles entraînées par d'autres événements clés, comme la Charte de la langue française de 1977.

**Mots-Clés:** Études canadiennes. Identité québécoise. Régime de rentes du Québec. Relations Internationales. Traduction Culturelle.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 A CONFEDERAÇÃO DO CANADÁ .....	12
2.1 Origens e algumas particularidades .....	12
2.2 Canadenses ingleses e canadenses franceses .....	14
2.3 A nação francófona da América do Norte .....	15
3 O PONTO DE INFLEXÃO E A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO QUEBEC .....	18
3.1 A Revolução Tranquila.....	18
3.2 A questão da língua.....	21
3.3 O Estado de Proteção Social e as novas fronteiras da autonomia do Quebec .....	24
4 UM REGIME DE PENSÃO PROVINCIAL .....	26
4.1 A questão econômico-fiscal dentro do contexto federalista .....	27
4.2 O surgimento do <i>Régime de rentes du Québec (RRQ)</i> .....	29
4.3 O RRQ na atualidade .....	33
5 QUEBEC: ESTADO AUTÔNOMO E SOBERANO .....	36
5.1 A autonomia interna.....	36
5.2 A soberania internacional .....	38
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	41
REFERÊNCIAS .....	44

## 1 INTRODUÇÃO

Frente ao momento da escolha de um tema para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, no âmbito do Bacharelado do Curso de Francês, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), encontrei, durante as disciplinas de literatura francesa III e IV, ministradas pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Rassier durante o ano de 2016, uma provável linha de pesquisa que relacionasse, através de questões de identidade, os estudos canadenses e a previdência social, estabelecendo vínculos entre meus estudos de graduação na área de Letras e minha área de atuação profissional, já que, desde 2006, trabalho como perito médico do INSS.

Ao participar das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos Canadenses, coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana Rassier, assisti à palestra do Prof. Dr. Marc Charron, da Universidade de Ottawa, tendo a oportunidade de ser apresentado às questões de *nation-building* e de *nation-branding*, promovidas pela Confederação<sup>1</sup> do Canadá, e que se inserem no contexto, respectivamente, da criação e da internacionalização da identidade de uma nação<sup>2</sup>.

Cabe salientar que as relações entre áreas do conhecimento e entre as perspectivas brasileira e canadense estão na base dos Estudos Canadenses, conforme enfatiza Zilá Bernd, uma das pesquisadoras brasileiras pioneiras nesse campo: “falar de estudos canadenses é falar de interdisciplinaridade, multilinguismo e comparatismo, que favorecem as relações interamericanas e, mais especificamente, as interfaces Canadá/Brasil.” (2006, paratexto). Em artigo recente, Bernd sublinha a afirmação de Jocelyn Létourneau, historiador especialista no Quebec contemporâneo, que afirma que os aspectos identitários são uma “questão fulcral na província do Quebec” (1994 apud BERND, 2014, p.67) cujo estudo não deve prescindir da análise dos eventos históricos.

Instigado por tais reflexões, na esfera de minhas atividades profissionais de médico, observei que se iniciava a operacionalização de um acordo de cooperação internacional, no

---

<sup>1</sup> Neste trabalho, entende-se *Confederação* como uma associação de Estados soberanos, dotados de completa autonomia, aberta à entrada de novos Estados que queiram se confederar e aceitando que Estados possuam o direito de se separarem da mesma forma. Numa Confederação, as regiões podem vir a adotar a mesma Constituição (ALLEGRETTI, 2006).

<sup>2</sup> Neste trabalho, entende-se *nação* como “uma comunidade de indivíduos vinculados social e economicamente, que compartilham certo território, que reconhecem a existência de um passado comum [...] que têm uma visão de futuro em comum [...]”. (GUIMARÃES, 2008, p.145).



âmbito da previdência social, entre a República Federativa do Brasil e a província canadense do Quebec. Também me chamou atenção o fato de já haver um acordo similar, desde 2014, entre Brasil e Canadá. (BRASIL, 2017).

Portanto, neste trabalho busco entender os motivos que levam à existência de distintos regimes de previdência social em um mesmo país – fato que justifica os dois acordos internacionais supracitados – e me interrogo sobre o papel do *Régime de rentes du Québec*<sup>3</sup> (RRQ) no âmbito da questão identitária quebequense em relação ao Canadá. Para tanto, procedi a uma revisão bibliográfica, desde o mês de abril deste ano, de artigos e obras redigidas nas línguas francesa, inglesa e portuguesa, para a qual o acervo do Núcleo de Estudos Canadenses da UFSC foi muito útil. Também realizei uma visita aos escritórios dos acordos internacionais previdenciários da província do Québec no mês de junho de 2017.

O presente trabalho estrutura-se da seguinte maneira: em uma primeira parte, interesse-me pela Confederação do Canadá (1867), buscando compreender como se estruturam, na época de sua criação, as questões identitárias entre as duas nações fundadoras do país e de que modo a constituição lida com tais questões. Na segunda parte, trato de um período chave no século XX no que se refere à mudança de postura da província do Quebec em relação ao Canadá: a década de 1960, quando ocorre a Revolução Tranquila. Interessa-me compreender o contexto em que surge o *Régime de Rentes du Québec* (RRQ). Em seguida, analiso o próprio regime de pensão do Quebec, suas origens e sua atualidade, a fim de averiguar em que medida esse sistema se insere no histórico das questões identitárias quebequenses. Na quarta parte, lanço um olhar atualizado acerca da ideia de autonomia do Quebec em relação ao governo de Ottawa. Levando em conta um *status* de soberania internacional alcançado por essa província, busco analisar em que medida a criação do RRQ se insere nesse processo.

No que tange ao curso de Francês do Departamento de Língua e Literaturas Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina, o presente trabalho insere-se nas atividades ligadas ao Núcleo de Estudos Canadenses (NEC-UFSC) e no conjunto de Trabalhos de Conclusão de Curso nessa área, orientados pela professora Luciana Rassier desde 2014. Nessa perspectiva, além de haver utilizado o acervo do Núcleo ao longo de 2017, em novembro deste ano apresentei as hipóteses, a metodologia, e os resultados dessa pesquisa aos alunos da disciplina LLE7380 – Estudos Canadenses, ministrada por minha orientadora.

---

<sup>3</sup> Regime de previdência do Quebec.

No que diz respeito a meu percurso acadêmico, ao término deste trabalho, constato que adquiri fluência na leitura de trabalhos acadêmicos redigidos em língua francesa e inglesa, familiarizei-me com a metodologia de pesquisa e de redação, além de haver aprofundado meus conhecimentos sobre o Canadá de maneira geral e sobre a província do Quebec de modo específico. Para tanto, a viagem que efetuei ao Quebec em junho deste ano permitiu não só conversar com um dos responsáveis pela formalização do acordo internacional previdenciário entre o Quebec e a República Federativa do Brasil, mas também vivenciar aspectos cotidianos da sociedade quebequense. A estreita ligação entre minha graduação no curso de Letras e minha atuação profissional enquanto perito médico do INSS trouxe seus primeiros frutos com a aprovação para publicação de artigo, sobre tema correlato ao abordado neste trabalho, a ser publicado no 1º Anuário do conhecimento previdenciário do INSS no ano de 2018.



## 2 A CONFEDERAÇÃO DO CANADÁ

Bernd ressalta a ideia de Létourneau, que afirma que “a rememoração [do] passado ilumina o presente e pode apontar a continuação possível” (2014, p.72). Dessa forma, abordamos a formação da Confederação do Canadá para melhor compreender as especificidades identitárias do Quebec contemporâneo e o papel do *Régime de rentes*.

### 2.1 Origens e algumas particularidades

O ano da formação da Confederação canadense e da separação das colônias em relação ao Império Britânico é 1867, quando se assina o Ato da América do Norte Britânica. Inicialmente, o novo país é constituído por quatro províncias: Ontário, Quebec, Nova Escócia e Nova Brunswick.

Cabe ressaltar que os primeiros colonizadores daquela região são franceses, que aportam na área hoje conhecida como Quebec em 1534, sob a liderança de Jacques Cartier (FERGUSON, 2000). Assim, o Canadá, de maioria populacional anglo-saxã, tem em sua gênese a importante presença de uma comunidade francófona. Essa população, embora distribuída pelas várias regiões do país, concentra-se particularmente na província do Quebec. Em 1867, os falantes do francês são praticamente um terço da população total do Canadá, a qual se estima em torno de 3,5 milhões de habitantes. Desses francófonos, mais de 85% vivem na cidade do Quebec, sendo que os demais se distribuem principalmente nas áreas litorâneas da Nova Escócia e da Nova Brunswick (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000).

Nos anos que antecedem a assinatura do Ato de 1867, o que se encontra são referências a um distanciamento entre as populações habitantes do país (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000): a região geográfica do centro, Ontário e Quebec, mais povoada e desenvolvida economicamente, mantém pouco contato com as duas outras províncias, cujos meios de sobrevivência estão ligados a atividades mais artesanais tais como a pesca (LINTEAU, 2016). Esse distanciamento se deve também à precariedade das vias de acesso e de ligação entre Nova Escócia e Nova Brunswick, no litoral Atlântico, e o centro. Ao mesmo tempo, francófonos e anglófonos, mesmo quando em ambientes comuns, optam por separar suas identidades e costumes. Isso se observa, por exemplo, nas escolas distintas que frequentam seus filhos (LINTEAU, 2016). Diante de tais condições, não se pode imaginar que a assinatura do Ato que oficializa a nova Confederação origine uma nação com afinidades intrínsecas ou naturais.

Sobre isso, vale destacar que uma separação em relação à Coroa Britânica não é vista por todos como uma vantagem. De um lado, alguns anglófonos mais conservadores temem uma separação radical nos termos alcançados por seus vizinhos, os Estados Unidos da América, em 1776. Bourque e Duchastel apontam que “seria necessário evitar, a qualquer preço, os excessos da democracia americana<sup>4</sup>”. (2000, p.14, tradução nossa). De outro lado, muitos francófonos também não veem em que medida a participação numa Confederação os auxiliará quanto a suas reivindicações concernentes a manutenção de sua cultura. Além disso, nas províncias litorâneas, o distanciamento geográfico existente em relação ao centro do novo país não desperta um interesse maior pelo tema em boa parte das comunidades (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000).

Assim, a fim de homogeneizar as demandas particulares das elites políticas, o que se vê é um arranjo estrutural que contempla a maioria. A província de Ontário, através de um primeiro-ministro alinhado a um governador quebequense<sup>5</sup>, consegue que o Quebec aceite os termos do acordo. Desse modo, enquanto Ontário garante uma separação parcial e pacífica em relação à coroa, que mantém, por exemplo, o controle das políticas externas e das apelações judiciais finais do novo país (BOURQUE; DUCHASTEL, 2000); o Quebec assegura a possibilidade de gerir algumas de suas próprias leis, mantendo, por exemplo, seu sistema educacional e suas instituições locais<sup>6</sup>. Já as outras duas províncias do litoral Atlântico, Nova Escócia e Nova Brunswick, encontram, na promessa de uma ampla e nova rede ferroviária, a *Canadian Pacific Railway*<sup>7</sup>, um motivo para apoiar a Confederação.

Ainda que o Ato seja o primeiro marco na formação do Canadá, essa constituição ainda está longe de prever a completa autonomia do novo país. Como já apontado, muitos itens permitem ao Reino Unido a possibilidade de intervenção dentro das províncias constituintes. Além disso, historiadores ainda questionam em que sentido tal Ato forja as características do povo canadense. Se, por um lado, alguns apontam que ele dá preferência às comunidades anglófonas (BOURQUE; DUCHASTEL, 2000); outros (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000) afirmam que talvez seja a comunidade francófona aquela que mais obtém privilégios com o texto constitucional de 1867 e com suas repercussões *a posteriori*.

---

<sup>4</sup> “[...] il importait à tout prix d’éviter les excès de la démocratie americaine”. (BOURQUE; DUCHASTEL, 2000, p.14).

<sup>5</sup> John A. McDonald e George-Étienne Cartier respectivamente. Ambos fundam o Partido Conservador (1854), protagonista das disputas políticas posteriores à independência de 1867.

<sup>6</sup> A nova constituição garante às províncias uma estruturação política semelhante à do governo federativo e assegura ao Quebec que a língua francesa seja uma das línguas oficiais do parlamento. (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000).

<sup>7</sup> A conclusão dessa via férrea ocorre em 1885.

## 2.2 Canadenses ingleses e canadenses franceses

No meio político, representado pelas elites provinciais, o que se percebe são divergências de postura que tendem a acentuar as diferenças regionais. Enquanto alguns grupos apoiam um Estado robusto e centralizador, outros, geralmente francófonos, defendem uma maior autonomia para as províncias. A analogia com uma carruagem puxada por cavalos que vão em direções opostas representa bem o momento do sistema político canadense àquela época. (FRANCES; JONES; SMITH, 2000).

A adesão de novas províncias ainda no século XIX<sup>8</sup> acaba, em grande medida, agravando as disputas internas e as exigências particulares em relação à capital Ottawa. Essa, por sua vez, segue uma tendência protecionista e de elevação de impostos, ao mesmo tempo em que não demonstra interesse no reconhecimento de uma nação francófona distinta na Confederação (BOURQUE; DUCHASTEL, 2000). Uma série de conflitos regionais surge daí, acentuando as disparidades de ordem político-econômica e religioso-linguísticas já presentes.

Um exemplo significativo desses conflitos regionais acontece na esfera educacional. Enquanto as lideranças católicas exigem a continuidade do ensino de cunho religioso<sup>9</sup> em francês por todo o país, o governo federal considera isso um privilégio que não deve fazer parte do ensino público financiado pela Confederação e ministrado preferencialmente em inglês. Muito embora o Ato constitucional de 1867 assegure a exceção para escolas que já seguem tais tradições e somente entre as províncias que participaram da assinatura dele, tal proteção não prevê o caso das novas escolas nas outras províncias que virão a se juntar à Confederação. O caso do Manitoba ilustra as contradições da legislação: em 1890, a abolição de escolas franco-católicas gera uma revolta de repercussões nacionais e que somente é parcialmente contornada seis anos mais tarde (LINTEAU, 2016).

Pode-se atribuir esse cenário de divergências, em grande parte, ao fato do Ato da América do Norte Britânica não prever a ocorrência de tais situações após a formalização da Confederação. Essa questão, além de criar tensões nas relações entre as províncias e o governo central, acaba por gerar uma série de demandas judiciais que são definidas pelo

---

<sup>8</sup> A primeira, dentre essas, é o Manitoba (1870), seguido da Columbia Britânica (1871) e da Ilha do Príncipe Edward (1873). Hoje, a Confederação do Canadá é composta por um total de dez províncias e três territórios.

<sup>9</sup> A igreja romana católica é a maior instituição religiosa no Canadá em 1867. Aproximadamente 40% da população são fiéis a ela, número que aumenta para 80% no Quebec. Ela se faz marcadamente presente dentro do sistema educacional suprimindo-o com professores e com o próprio currículo de ensino (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000).

Conselho privado em Londres<sup>10</sup> e que culminam com aquilo que se entende como uma crise dos valores federais canadenses (BOURQUE; DUCHASTEL, 2000) principalmente a partir da segunda metade do século XX<sup>11</sup>.

No âmbito das duas nações fundadoras do país, e a partir do que vem ocorrendo após 1867, vê-se que, opostamente ao Ato constitucional de 1791<sup>12</sup>, que oficializa as fronteiras linguístico-culturais entre as comunidades francófonas e anglófonas, o que se deflagra agora é a tentativa de reunificação das mesmas pela ação de elites políticas que nem sempre atentam à maior parte das demandas sociais.

Contudo, e a despeito de uma política de *nation-building*, verifica-se que as bases de uma verdadeira comunidade político-nacional não se concretizam até aquele momento. Como observam Francis, Jones e Smith (2000) ao descreverem as comunidades canadenses naquele período:

[N]os idos do século XIX, nenhuma concordância havia quanto à definição de “canadense”. Quando falantes franceses se referiam, em francês, a *Canadiens*, referiam-se a si próprios. Eles nomeavam os falantes ingleses *les Anglais*. Falantes ingleses, por sua vez, consideravam-se os únicos canadenses e caracterizavam aqueles que falavam francês como canadenses franceses [...] <sup>13</sup>. (2000, p.46).

Nesse contexto, é importante notar uma marcante distinção da posição social na qual se encontram os canadenses franceses em relação aos canadenses ingleses. Enquanto estes, ainda que em minoria no Québec<sup>14</sup>, mantêm-se em posição de segurança, já que todo seu entorno é anglófono, aqueles seguem constantemente ameaçados em termos linguísticos e culturais (DUMAS, 1999). Decorre daí uma crescente necessidade de ações que possam garantir a sobrevivência da cultura francófona - não só no Canadá, mas na América do Norte como um todo.

### 2.3 A nação francófona da América do Norte

<sup>10</sup> Somente em 1949 é que esse último tribunal de apelação passa a não mais julgar temas inerentes ao Canadá, quando a Suprema Corte Canadense, criada em 1875, passa-o a fazer.

<sup>11</sup> Esse tema será abordado no quarto capítulo deste trabalho.

<sup>12</sup> Documento que oficializa a separação territorial entre os canadenses franceses, então no “baixo Canadá” (mais tarde, província do Quebec) e os canadenses ingleses, então no “alto Canadá” (mais tarde, província de Ontário). (FERGUSON, 2010).

<sup>13</sup> “[...] in the late nineteenth century no agreement existed on the definition of a Canadian. When French-speakers referred in French to ‘Canadiens’, it was to themselves alone. They called english speakers *les Anglais*. English-speakers, in turn, considered themselves to be the only Canadians and termed those speaking French as French Canadians.”(FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p.46).

<sup>14</sup> Os canadenses ingleses representam 1/3 da população da cidade do Quebec no ano de 1860 (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000).

As últimas décadas do século XIX e a primeira metade do século XX são marcadas por uma série de ações conjuntas que visam a fortalecer a presença dos francófonos dentro da jovem Confederação. Como já abordado, a constituição de 1867 não prevê questões que, futuramente, serão motivo de conflitos entre as duas principais comunidades do país. Por outro lado, ainda que o Conselho privado de Londres dê ganho de causa a boa parte das demandas franco-canadenses (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000), nota-se, de modo geral, uma tendência ao apagamento gradual (ou assimilação cultural) dos elementos franceses, principalmente fora da região do Quebec.

À época, a maioria das elites falantes do francês entende o Canadá como um país formado por dois povos distintos que convivem em um território sem fronteiras. O conceito de nação francófona da América do Norte surge disso, e em sua defesa é que se tenta criar uma rede institucional de fomento e preservação de suas tradições, cujos traços marcantes baseiam-se na língua, na fé católica e no modelo social agrícola (MARTEL, 1997).

Nesse contexto, a província do Quebec, mesmo detendo uma posição privilegiada<sup>15</sup>, não é vista como a única expressão daquela cultura e atuará em conjunto com as demais províncias onde os falantes franceses estão em minoria. A ação coordenada dessas elites é uma das marcas do movimento que, na maior parte de suas atividades, tenta fortalecer o pensamento nacionalista, sobretudo através da presença e do uso da língua francesa, vetor essencial para o sucesso da empreitada.

Os *Congrès de la langue française au Canada*<sup>16</sup> (1912, 1937 e 1952) são exemplos desse trabalho e mostram de como essa ação cresce durante aquele período. Destaca-se também a criação do *Conseil de la vie française en Amérique* (1938), órgão que passa regularmente a sediar encontros onde se discutem medidas visando à segurança e ao fortalecimento institucional da cultura francófona. Ao mesmo tempo, a impressão de jornais e revistas em francês, a radiodifusão na língua, a criação de um editora e até mesmo o patrocínio de um prêmio exclusivo a escritores francófonos são atitudes que estimulam a expansão da língua principalmente em áreas onde seus falantes estão em minoria (MARTEL, 1997).

A Igreja católica também exerce papel fundamental. Os conflitos relacionados às escolas confessionais acentuam a perda de espaço da instituição. Suas tradições se encontram

---

<sup>15</sup> Mais de 85% dos francófonos canadenses vivem no Québec em 1867. Aproximadamente 10% vivem na Nova Brunswick e Nova Escócia. Outros aproximados 3%; em Ontário. (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000).

<sup>16</sup> Nesses congressos, é comum a presença de francófonos de outras regiões, tais como dos Estados Unidos da América, da França e do Haiti (MARTEL, 1997).



ameaçadas, na medida em que a cultura francófona sofre uma assimilação cultural. É a partir daí que o clero passa a atuar junto a diversas esferas. A criação de associações de jovens e o apoio às caixas populares, por exemplo, têm por objetivo auxiliar as populações mais desamparadas e os pequenos empresários no sentido de melhorar o padrão de vida da classe operária franco-canadense (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000). As paróquias locais e associações católicas também passam a ser utilizadas como pontos de recrutamento de professores bilíngues (MARTEL, 1997). Da mesma forma, a Igreja participa do financiamento de várias das ações capitaneadas pelo *Conseil de la vie française en Amérique*<sup>17</sup>.

Em Ottawa, o que se observa é uma visão menos favorável à ideia de nação francófona da América do Norte. De modo geral, as ações adotadas são vistas com descrédito e consideradas expressão de “uma minoria étnica e religiosa”<sup>18</sup> (MARTEL, 1997, p. 76, tradução nossa). A maioria de suas lideranças, assim como um grande número de canadenses ingleses, reconhece a província do Quebec como a única representação de falantes do francês, único local onde a língua e as instituições francesas têm alguma forma de legitimidade. (LINTEAU, 2016).

Contudo, ainda que assuma papel ativo quanto ao fortalecimento dessa nação francófona, a província do Quebec, ao abster-se de intervir em assuntos concernentes às demais províncias, previne-se de sofrer influências semelhantes do governo federal<sup>19</sup>. Suas ações se resumem a pressões políticas em períodos eleitorais e ao financiamento das instituições francófonas espalhadas pelo país (MARTEL, 1997). Além disso, ao demonstrar igualdade de tratamento para as minorias inglesas, espera que o princípio da reciprocidade seja aplicado às minorias francófonas fora do Quebec.

Tal expectativa, contudo, não se confirma. O que se observa é uma lenta derrocada da ideia de nação francófona e sem fronteiras da América do Norte. As próprias elites franco-canadenses percebem que suas demandas, quando contempladas, são conseguidas lenta e duramente, revelando um desinteresse político do governo central. As minorias francófonas do continente veem suas tradições ameaçadas de modo proporcional à distância em relação ao Quebec. O mesmo ocorre com a rede institucional, a qual ainda demanda quantidades

---

<sup>17</sup> Isso ocorre, por exemplo, na instalação de postes de transmissão para que a rádio *ouest française* aumente seu alcance naquela região do país.

<sup>18</sup> “[...] une minorité ethnique et religieuse”. (MARTEL, 1997, p. 76).

<sup>19</sup> A província do Quebec receia, por exemplo, que o Governo Federal intervenha em questões relacionadas ao sistema educacional da província.

crecentes de dinheiro para seu financiamento, tornando-se cada vez mais insustentável (MARTEL, 1997).

A identidade francesa na região está ameaçada nas primeiras décadas da Confederação. Um Quebec forte permanece como esperança de proteção da cultura francófona. Cresce uma onda de apoio à formalização da província como sendo a única nação francesa da América do Norte. O primeiro-ministro, Jean Lesage, indica que o Quebec: “devido a sua coesão e a sua força numérica [...] deve se considerar [...] como a pátria-mãe [*sic*] de todos que, na América do Norte, falam nossa língua.”<sup>20</sup>(1961 apud MARTEL, 1997, p.111, tradução nossa).

Essa se torna uma questão de sobrevivência. Antes mesmo da era de Lesage e da Revolução Tranquila, abordada no próximo capítulo, governos mais conservadores, sobretudo representados por Duplessi nos anos 1940 e 1950, assumem posturas mais fechadas em relação ao governo central, denotando o intuito de fortalecer a província, uma vez que a nação francófona sem fronteiras revelou-se inviável.

Quanto às minorias espalhadas de falantes do francês, a única chance de uma possível manutenção de suas tradições é o apoio ao Quebec, agora em seu papel de protagonista, protegido por suas fronteiras e com uma rede institucional própria que lhe dá características de Estado<sup>21</sup> autônomo (MARTEL, 1997). Os anos 1960 veem então o surgimento da Revolução Tranquila.

### **3 O PONTO DE INFLEXÃO E A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO DO QUEBEC**

Uma soma de acontecimentos, tanto de ordem mundial quanto de características regionais, impacta as relações entre Quebec e Ottawa, elevando as tensões e acirrando suas diferenças principalmente no período do pós-guerra.

#### **3.1 A Revolução Tranquila**

---

<sup>20</sup> “[...] à cause de sa cohésion et de sa force numérique [...] doit se considérer [...] comme la mère-patrie [*sic*] de tous ce qui, en Amérique du Nord, parlent notre langue”. (apud MARTEL, 1997, p.111).

<sup>21</sup> Neste trabalho, entende-se Estado “[...] como uma instituição política [...], associado a uma população determinada que possui, a título de herança comum, cultura, língua, religião, etnia e história próprias.” (HEE, 2004, p.7).

A década de 1960 é conhecida como o momento em que se estruturam as bases político-administrativas que levam ao fortalecimento do Estado do Quebec. O processo através do qual isso ocorre, entre 1960 e 1966,<sup>22</sup> recebe o nome de Revolução Tranquila (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000), ainda que alguns eventos violentos<sup>23</sup> tenham sido registrados nessa época.

Sobre esse período, Bernd sublinha a “ruptura radical com um sistema social de base tradicional sob a tutela da igreja católica, levando a sociedade a se repensar em termos identitários e a promover uma ampla tomada de consciência sobre [...] a necessidade de afirmação de uma especificidade quebequense” (2012, p.139). No mesmo sentido, Dumas caracteriza o movimento como “uma sequência de transformações no plano político e social, de mesmo modo que no plano das mentalidades”<sup>24</sup>, concluindo que “[o] nacionalismo de características religiosas e culturais se atenua gradualmente para dar lugar a um nacionalismo de natureza mais política”<sup>25</sup> (1999, p.66, tradução nossa).

É necessário salientar que as inúmeras transformações sociais observadas no mundo ocidental do pós-guerra vêm alterando o perfil dessas sociedades, incluindo as do Canadá e do Quebec. O crescimento populacional, resultado de imigrações e do aumento da expectativa de vida,<sup>26</sup> bem como o surgimento de uma classe média consumidora de produtos e bens de serviço, são algumas dessas características. Cria-se então um campo fértil que catalisa a crescente demanda de autoafirmação da província do Quebec.

Jean Lesage, do Partido Liberal, é então eleito primeiro-ministro em 1960. Seu eleitorado representa o desejo de uma população que se concentra em grandes cidades<sup>27</sup> e que está cansada das políticas de viés conservador associadas aos quatro mandatos (1945-1959) de

---

<sup>22</sup> Muitos autores entendem que, apesar de a Revolução Tranquila estar associada ao governo de Jean Lesage, inúmeras medidas, prévias e posteriores ao período 1960-1966, também devem ser associadas a sua concretização.

<sup>23</sup> Houve episódios radicais conhecidos como A Crise de Outubro, em 1970, quando a Frente de Libertação do Quebec, grupo paramilitar separatista, faz ataques à bomba e reféns. O caso mais conhecido é o do sequestro e assassinato do vice- primeiro-ministro Pierre Laporte. (BÉDARD, 2012).

<sup>24</sup> “[...] une suite de transformations sur les plans politique et social, de même façon que sur le plan des mentalités.” (Dumas, 1999, p.66).

<sup>25</sup> “Le nationalisme à caractère religieux et culturel s’estompe graduellement pour faire place à un nationalisme de nature plus politique”. (Dumas, 1999, p.66).

<sup>26</sup> A população do Quebec passa de 3,3 a 5,2 milhões de habitantes entre 1941 a 1961 (BÉDARD, 2012).

<sup>27</sup> Na década de 1960, mais de 80% da população do Quebec vive nos grandes centros urbanos (BÉDARD, 2012).

Maurice Duplessis<sup>28</sup>. Inicia-se um novo período para o Quebec, o qual é caracterizado pelo intervencionismo, reformismo e nacionalismo (VAILLANCOURT, 1991).

Em um curto período de tempo, consegue-se transformar a visão e o papel que o governo provincial exerce na vida cotidiana da sociedade. Alcança-se a modernização do Estado e da função pública com a criação de ministérios e o incremento da rede de ensino, de saúde e de serviços sociais (LINTEAU, 2016). Os novos ministérios da educação e das riquezas naturais permitem uma reestruturação no sistema educacional, ao mesmo tempo em que inauguram uma nova visão com relação à proteção das fontes de energia hídrica e mineral da região. O *Ministère des affaires federales-provinciales*<sup>29</sup>, por sua vez, institui uma agenda de debates entre os primeiros-ministros das províncias. Esses encontros contribuem para que esses líderes políticos alterem sua postura frente ao governo de Ottawa<sup>30</sup>. No âmbito econômico, cria-se a *Société Générale de Financement*<sup>31</sup>, a partir da qual se fomenta a francofonia no contexto do ambiente empresarial quebequense. Com a *Caisse Générale de Retraite*<sup>32</sup> iniciam as bases para que venha a vigorar o *RRQ*. No âmbito social, o seguro hospitalização mostra que o Estado passa a se responsabilizar por uma camada populacional que antes não tinha acesso<sup>33</sup> a esse direito; ao passo que a maior flexibilização para a realização de greves possibilita a um crescente número de categorias a inclusão dentro da vida civil da sociedade.

Lesage coloca em prática aquilo que afirma no seu programa de governo: “O Estado terá um papel muito mais central na vida social e econômica do Quebec<sup>34</sup>” (BÉDARD, 2012, p.236, tradução nossa). Em seu discurso de vitória, afirma: “Nós gostaríamos de oportunizar à província do Quebec um novo modo de pensar. O que acaba de se produzir é mais que a mudança de um governo, é uma mudança de vida”<sup>35</sup> (LESAGE, 1965 apud BÉDARD, 2012, p.237, tradução nossa).

---

<sup>28</sup> As políticas de Duplessis, do partido União Nacional, são consideradas liberais no sentido econômico, porém conservadoras no âmbito social, não sendo percebidas mudanças que apontem para uma autonomia do Quebec (BÉDARD, 2012).

<sup>29</sup> Ministério das relações federal-provinciais (tradução nossa)

<sup>30</sup> Ocorre daí o uso da expressão *federalismo cooperativo*. (BERGERON, 1980).

<sup>31</sup> Sociedade Geral de Financiamento. (tradução nossa).

<sup>32</sup> Caixa Geral de Poupança. (tradução nossa).

<sup>33</sup> Esse serviço é criado principalmente para suprir a classe média crescente e que não dispõe de qualquer proteção no âmbito da saúde. Quanto às classes mais pobres, sempre houve o importante papel das ajudas-assistenciais tanto da igreja quanto de associações de caridade (BÉDARD, 2012).

<sup>34</sup> “[...] l’État [...] jouera un rôle beaucoup plus central dans la vie sociale et économique du Québec”. (BÉDARD, 2012, p.236).

<sup>35</sup> “Nous voulons donner à la province de Québec une pensée nouvelle. Ce qui vient de se produire est plus qu’un changement de gouvernement, c’est un changement de la vie”. (BÉDARD, 2012, p.237).

Naquele período, a sociedade do Quebec participa de uma renovação de seu antigo sistema rural cristão-conservador. Não há outra saída diante da expansão populacional que se concentra nos meios urbanos. A igreja católica naturalmente começa a perder sua influência nas camadas mais jovens, ávidas por novidades e estimuladas pela televisão (BÉDARD, 2012). O antigo nacionalismo de caráter conservador assume nova concepção, ou novo nacionalismo (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000), em que o governo propõe alternativas no âmbito social e administrativo<sup>36</sup> que levam à modificação das relações da província com Ottawa e integram ao eixo da política canadense o referencial francês (BERGERON, 1980).

É a partir desse período que a população franco-canadense torna-se mais segura em relação a sua posição dentro do Canadá. Por isso, não mais aceita o papel secundário ao qual vem sendo relegada mesmo dentro de suas fronteiras (LINTEAU, 2016). Francis, Jones e Smith ainda salientam que “[o]s quebequenses também adquiriram uma nova confiança em si próprios, algo que os encorajou a combaterem as desigualdades que enfrentaram enquanto canadenses francófonos.”<sup>37</sup> (2000, p.447, tradução nossa). Essa mudança de atitude se expressa igualmente em movimentos e expressões artísticas que passam a retratar essa fase de modernização e de elevada autoestima de toda uma sociedade (BERND, 2012).

Durante a Revolução Tranquila, a província do Quebec passa a ser reconhecida apenas como Quebec ou Estado do Quebec (BERGERON, 1980) e a denominação de canadense francês cede lugar à de quebequense (LINTEAU, 2016). Está erguida a estrutura que alçará o Quebec à posição de autonomia política, administrativa e social em relação ao governo federal. Entretanto, sua consolidação ainda reside na afirmação inequívoca do elemento-chave da identidade do seu povo: a língua francesa.

### **3.2 A questão da língua**

Após 1867, como já destacado neste trabalho, várias medidas haviam sido tomadas com intuito de preservar a língua francesa dentro do Canadá. (FERGUSON, 2000). Contudo, a partir da década de 1960, a questão não se resume mais apenas à sua preservação, mas sim a torná-la elemento presente no cotidiano social, assegurando aos francófonos um prestígio que vêm perdendo até mesmo no Quebec.

---

<sup>36</sup> Diferentemente de seus antecessores da União Nacional, o governo liberal, que comanda a Revolução Tranquila, não se contenta apenas em fazer oposição às medidas do governo de Ottawa. (BÉDARD, 2012).

<sup>37</sup> “The Québécois also acquired a new confidence in themselves that encouraged them to challenge the inequalities they faced as French-speaking Canadians”. (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p.447).

Cabe ressaltar que os anglófonos do Quebec não passam pelo processo de assimilação, comumente observado nos francófonos quando fora da província (MARTEL, 1997). Além disso, são os falantes do inglês que possuem os melhores empregos e salários dentro das instituições e empresas na região. Em contrapartida, os trabalhadores francófonos são desvalorizados, conforme afirma Pierre Vallières: “[...] trabalho barato, como cidadãos explorados e de segunda classe, que não tinham controle sobre sua própria sociedade e economia.”<sup>38</sup> (apud FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p. 452, tradução nossa).

Os anglófonos gozam de uma rede de instituições, tais como escolas, igrejas, hospitais e jornais dentro do Quebec, privilégio do qual os francófonos não dispõem nas demais províncias em que são minoria. Paradoxalmente, nos estabelecimentos comerciais quebequenses, não é corrente a utilização da língua francesa. Assim, os falantes do francês são obrigados a estudar e, muitas vezes, usar o inglês em um contexto de convívio social. Diante dessa estrutura, o que se vê é uma natural escolha pelo aprendizado do inglês, em detrimento do francês, por grande parte da crescente população imigrante que chega ao Quebec<sup>39</sup>. Afinal, a língua inglesa é majoritariamente utilizada em todo o Canadá e considerada a língua dos negócios<sup>40</sup> (DUMAS, 1999).

Tal panorama ameaça a crescente tomada de consciência sobre os valores identitários, ou *prise de parole citoyenne*<sup>41</sup> (MARTEL; PÂQUET apud SILVA, 2016) do povo do Quebec. Em 1976, o recentemente criado *Parti Québécois*<sup>42</sup> ganha as eleições. Pela primeira vez, a província será administrada por um governo claramente favorável à ideia de separação em relação a Ottawa. A preocupação com o futuro da língua francesa, especialmente nesse momento, cresce e acentua o já histórico debate linguístico. Língua e política passam a estreitar suas relações, conforme aponta Linteau:

Ele [o nacionalismo] incita a contestar a posição considerável que ocupa o inglês na sociedade quebequense e a atração que ele exerce sobre os imigrantes. Assim, começa a batalha linguística que leva os governos a legislarem para assegurar a predominância do francês nas escolas, nas empresas e nos espaços públicos<sup>43</sup>. (2016, p.110, tradução nossa).

<sup>38</sup> “[...] cheap labour, as exploited second-class citizens who had no control over their own society and economy” (apud FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p. 452).

<sup>39</sup> O Quebec possui um sistema completo de ensino bilíngue, que vai desde o maternal até o ensino superior.

<sup>40</sup> Entre 1972 e 1973, por exemplo, 86,3% dos 60.800 estudantes alófonos – nesse caso, de outra origem que não francesa ou inglesa – frequentam as escolas da minoria anglófona (BÉDART, 2012).

<sup>41</sup> Segundo Silva, “*La prise de parole citoyenne* pode ser compreendida como a consciência do falante em relação aos seus direitos, ou seja, o sujeito tem voz no meio público. Esta *prise de parole citoyenne* permite que os indivíduos se façam ouvir dentro de um espaço público” (2016, p.3).

<sup>42</sup> Partido Quebequense (tradução nossa).

<sup>43</sup> “Il [le nationalisme] incite à contester la place considérable qu’occupe l’anglais dans la société québécoise et l’attraction qu’il exerce sur les immigrants. Ainsi éclate la bataille linguistique qui amène les gouvernements à

Juntamente com a apropriação da economia, a ampla utilização da língua francesa é entendida como condição fundamental para garantir a modernização e o próprio futuro do Quebec. A política linguística da província compreende uma ação coordenada bem sucedida entre os ministérios da educação, da imigração e de setores tais como saúde e serviços sociais (DUMAS, 1999). Protagonista dessas políticas públicas, a lei 101, também conhecida como *Charte de la langue française*<sup>44</sup> é promulgada em 1977, durante o governo de René Lévesque, do *Parti Québécois*.

Essa lei, ainda que duramente criticada pelo governo central de Ottawa<sup>45</sup> e por boa parte da comunidade anglófona do Quebec, promove o resgate da língua francesa e a recoloca em seu patamar de soberania na província (DUMAS, 1999). Como Quebaud expõe: “os anglófonos se veem pela primeira vez em posição similar à dos francófonos no resto do Canadá, deixando a relação com sinais invertidos” (2013, p.41).

Medidas tais como a proibição, salvo sob critérios bastante específicos, da livre escolha de escolas de língua inglesa para os filhos das famílias de imigrantes; da obrigatoriedade do uso do francês na propaganda e em manuais de instrução em geral; assim como da *francisation des entreprises*<sup>46</sup>, através da qual o francês se torna a língua principal dos ambientes de trabalho, são alguns exemplos marcantes do que instituía a lei 101.

Com ela, contudo, não se excluem as oportunidades de que anglófonos e autóctones tenham a possibilidade de seguir estudando nas suas línguas maternas. Tampouco são negligenciados direitos essenciais, como os da oferta de serviços de saúde e de assistência social dentro de um contexto bilíngue e a partir da língua de preferência do usuário desses serviços (DUMAS, 1999).

O maior objetivo das novas políticas associadas à lei 101 não é a exclusão do uso de outras línguas e sim lançar um novo olhar sobre o papel da língua francesa na cultura e na identidade do Quebec. Em 1976, Camille Laurin, ministro quebequense do Estado e do desenvolvimento cultural, afirma: “a língua não é apenas um instrumento de comunicação, mas o próprio fundamento de um povo, através do qual ele se reconhece e é reconhecido, por

---

légiférer pour assurer la prédominance du français à l'école, sur les entreprises et sur les espaces publics”. (LINTEAU, 2016, p.110, tradução nossa).

<sup>44</sup> Carta da língua francesa. (tradução nossa).

<sup>45</sup> Pierre Elliott Trudeau, primeiro- ministro canadense nos períodos de 1968-1979 e 1980-1984, mostrou-se veementemente contra as leis linguísticas do Quebec, considerando-as, por exemplo, como um agravo contra os direitos individuais e a liberdade de escolha. (LINTEAU, 2016).

<sup>46</sup> *afrancesamento* das empresas (tradução nossa).

onde se enraíza em seu ser, permitindo que exprima sua identidade”<sup>47</sup>. (apud BÉDARD, 2012, p. 292, tradução nossa).

Formam-se, assim, novas relações socioeconômicas no Quebec. O surgimento de uma nova elite francófona, agora ocupando e se fazendo ouvir em seu próprio espaço (MARTEL; PÂQUET, 2010 apud SILVA, 2016) permite que se prossiga a construção do aparelho estatal já iniciado durante os primeiros anos da Revolução Tranquila. Handler sublinha o papel econômico dessas políticas ao destacar que “tinham como objetivo reequilibrar o balanço das forças econômicas dentro do Quebec”<sup>48</sup> (1988 apud FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p. 455, tradução nossa). Além de assegurar uma divisão mais equânime das riquezas (DUMAS, 1999), as transformações sociais associadas às políticas linguísticas levarão à implementação de um Estado de Proteção Social<sup>49</sup> quebequense.

### 3.3 O Estado de Proteção Social e as novas fronteiras da autonomia do Quebec

O período do pós-guerra tem reflexos diretos na maneira como as sociedades passam a ver o papel dos Estados. As crescentes mudanças sociais, marcadas pela acentuação das desigualdades, criam uma demanda em prol de ações que auxiliem os cidadãos mais desfavorecidos. O conceito de Estado de Proteção Social ganha notoriedade, então, ao caracterizar-se pela tomada de uma série de medidas estatais através de programas de seguridade social de inspiração universalista (BURQUE; DUCHASTEL, 2000). Tais programas visam à criação de uma verdadeira rede de proteção, cujos objetivos principais são: “igualdade de acesso aos serviços, salário mínimo e proteção frente às dificuldades econômicas oriundas do envelhecimento, doença ou desemprego”<sup>50</sup> (FERGUSON, 2000, p. 375, tradução nossa). O próprio Estado acaba por se fortalecer, enquanto símbolo da proteção de uma sociedade, reforçando um ideal nacionalista que aumenta a identificação entre a comunidade e o seu governo (BURQUE; DUCHASTEL, 2000).

No Canadá, vê-se um crescimento dos programas de assistência social<sup>51</sup> e de uma “intervenção estatal que não para de aumentar desde a Segunda Guerra Mundial”<sup>52</sup>.

<sup>47</sup>[...] la langue n'est pas qu'un simple instrument de communication mais le fondement même d'un peuple, ce par quoi il se reconnaît et il est reconnu, qui s'enracine dans son être et lui permet d'exprimer son identité”. (LAURIN, 1976 apud BÉDARD, 2012, p. 292).

<sup>48</sup> “[...] were aimed at redressing the economic balance of power within Quebec.” (HANDLER, 1988 apud FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p.455).

<sup>49</sup> Também conhecido como *État-Providence* ou *Welfare State*.

<sup>50</sup> “[...] equal acces to services, minimum income, and protection from economic hardships arising from old age, sickness, or unemployment.” (FERGUSON, 2000, p. 375).

<sup>51</sup> O que ocorre através do Regime de assistência pública e do Regime de pensões do Canadá.



(LINTEAU, 2016, p. 102, tradução nossa). A oficialização do bilinguismo<sup>53</sup>, em 1969, e a criação do Ato do multiculturalismo<sup>54</sup>, em 1971, se associam a tais medidas e apontam para o intuito da criação de uma comunidade política pancanadense universalista (BURQUE; DUCHASTEL, 2000). Esse conjunto de ações vem também como resposta aos crescentes levantes de autonomia quebequense<sup>55</sup>. Tenta-se, de algum modo, criar um ideal de país diversificado e que englobe, em pé de igualdade, suas duas principais nações fundadoras.

No Quebec, entretanto, e principalmente após o início da Revolução Tranquila, o que se vê é um crescente ideal de fortalecimento de uma identidade francófona particularista (BURQUE; DUCHASTEL, 2000). A questão da repatriação da Constituição<sup>56</sup> é um dos temas centrais das discussões naqueles anos. Expressa-se, assim, um flagrante desejo de reconhecimento de um *status* particular através de um federalismo assimétrico:

[O] Quebec se opõe a um repatriamento que não seja acompanhado de uma nova repartição dos poderes. Uma vez que ele forma uma sociedade distinta dentro do Canadá, gostaria de dispor de uma maior margem de manobra para assegurar o fortalecimento da única coletividade majoritariamente francófona da América do Norte<sup>57</sup>. (LINTEAU, 2016, p. 112, tradução nossa).

Baseado nessa questão, um aparato de seguridade social, assim como já vinha sendo implantado por Ottawa, começa a se solidificar também na província. Sua magnitude é descrita por Bergeron: “a dinâmica social do Estado do Quebec é multifacetada. Sua dimensão institucional federativa, desde o início da Revolução Tranquila, é sua manifestação mais chocante”<sup>58</sup> (1980, p.07, tradução nossa). Ainda que os primeiros anos da Revolução Tranquila estivessem centrados nas questões da língua, da educação e das riquezas naturais - como já observamos - o governo quebequense sabe que a partir daquele momento “[o] Estado

---

<sup>52</sup> “[...] intervention étatique qui n’a cessé de prendre de l’ampleur depuis la Seconde Guerre mondiale.” (LINTEAU, 2016, p. 102).

<sup>53</sup> Política de Estado por meio da qual, através da *Loi des langues officielles*, o francês e o inglês se tornam as línguas oficiais do Canadá.

<sup>54</sup> Política de Estado do Canadá que prevê a liberdade das diferentes comunidades de imigrantes de manterem sua língua, seus hábitos culturais e sua religião, desde que tal diversidade venha a convergir para uma intenção de pertença a uma nação (BERND, 2014).

<sup>55</sup> O primeiro-ministro canadense Trudeau mostra-se claramente contrário à ideia de autonomia do Quebec e critica fervorosamente as medidas tomadas pela província.

<sup>56</sup> A Constituição canadense é mantida em Londres desde 1867.

<sup>57</sup> “[...] le Québec s’oppose à un repatriement qui ne serait pas accompagné d’une nouvelle répartition des pouvoirs. Parce qu’il forme une société distincte dans le Canada, il voudrait disposer d’une plus grande marge de manoeuvre pour assurer l’épanouissement de la seule collectivité majoritairement francophone en Amérique du Nord” (LINTEAU, 2016, p. 112).

<sup>58</sup> “La dynamique sociale de l’État au Québec est à multiples composantes : la dimension institutionnelle-fédérative a été, depuis les débuts de la Révolution Tranquille, sa manifestation extérieure la plus frappante” (BERGERON, 1980, p.07).

torna-se o responsável pela solidariedade social”<sup>59</sup> <sup>60</sup>. (BÉDARD, 2012 p.238, tradução nossa).

Para isso, entretanto, se impõe um aumento das alocações financeiras. Os custos dessas políticas sociais e do aparelho estatal como um todo<sup>61</sup> sublinham a necessidade de uma independência econômica e traçam novas barreiras para seu processo de afirmação identitária. A questão dos *programmes à frais partagées*<sup>62</sup> (LINTEAU, 2016), que será abordada no item 3.1, elucida tal momento.

Doravante, um Quebec renovado, devido a uma estrutura política e administrativa próprias, mas acima de tudo, diante de uma população que retorna às ruas e retoma as rédeas de sua própria história<sup>63</sup>, vê-se em condições de começar a impor exigências ao governo federal<sup>64</sup>. Em 1966, entra em vigor o *RRQ*, o qual surge no ano em que o governo de Ottawa tenta implantar um plano de pensão nacional de mesma natureza e ao qual um Quebec “[p]articulamente sensível a tudo que se referia aos setores da seguridade social [...] se opunha [...] e anunciava [...] que iria estabelecer seu próprio regime [ocupando] seu campo de competências [e tendo] a sua disposição os fundos públicos dali acumulados”<sup>65</sup> (BERGERON, 2012 p.13, tradução nossa).

#### 4 UM REGIME DE PENSÃO PROVINCIAL

Conforme Béland, “[e]m poucos países observa-se uma relação tão estreita entre nacionalismo e proteção social quanto no Canadá [...], pois] as escolhas relativas às políticas sociais se revelam como fator de formação da identidade [...] tanto no âmbito federal quanto

<sup>59</sup> “[l]’État devient le maître d’oeuvre de la solidarité sociale.” (BÉDARD, 2012 p.238).

<sup>60</sup> Antes de 1960, já existem algumas políticas sociais no Quebec que, contudo, fazem parte de ações coordenadas por Ottawa. Dentre essas, destacamos as pensões por idade e o seguro desemprego (BÉDARD, 2012).

<sup>61</sup> Os órgãos públicos passam de 47 para 200 entre 1964 a 1984 (BÉDARD, 2012).

<sup>62</sup> Programas de custos divididos (tradução nossa).

<sup>63</sup> *Maîtres chez nous*, ou chefes de nós mesmos (tradução nossa), em alusão ao *slogan* utilizado pelo primeiro-ministro Lesage, em 1962, durante campanha em prol da estatização de empresas hidrelétricas do Quebec e quando se aponta, da mesma forma, que a era do colonialismo econômico vivido pela província chega ao fim. (BÉDARD, 2012).

<sup>64</sup> Tal situação ocorre principalmente entre os anos 1960-1966, quando quatro governos distintos se sucedem em Ottawa e a posição dos partidos no poder estava sob grande vulnerabilidade (VAILLANCOURT, 1991).

<sup>65</sup> “[p]articulièrement sensible a tout ce qui touchait les secteurs de la sécurité sociale [...] s’opposait [...] et annonçait [...] qu’il allait établir son propre régime, non seulement pour occuper son propre champ de compétences, mais encore pour avoir éventuellement à sa disposition les fonds publics ainsi accumulés.”. (BERGERON, 2012 p.13).

provincial”<sup>66</sup> (2012, p.55, tradução nossa). É nesse contexto que se situam inúmeras iniciativas adotadas pelo governo de Ottawa e pelo Quebec, principalmente a partir da segunda metade do século XX. O surgimento de dois regimes de previdência pública dentro de um mesmo país parece seguir o mesmo raciocínio.

#### 4.1 A questão econômico-fiscal dentro do contexto federalista

Como já observado no texto, uma maior presença estatal através de políticas sociais é prática crescente no Canadá do pós-guerra. Embora já existam algumas medidas nesse sentido, um conjunto de ações coordenadas inexistente. Seu início se dá na esfera federal e somente após a Revolução Tranquila é que cresce no Quebec<sup>67</sup>. Cronologicamente, destaca-se o surgimento da pensão por idade (1927), do seguro desemprego (1940) e das alocações familiares (1944). Tais políticas vêm a beneficiar camadas sociais desprotegidas, representando “uma parte importante da edificação da nação canadense ao longo dos anos 1940 e até nos anos 1950<sup>68</sup>” (BÉLAND, 2012, p.65, tradução nossa).

Apesar das ações de cunho centralizador<sup>69</sup>, não é com falta de apreço que boa parte das províncias recebe aportes financeiros ligados aos programas subvencionados ou a custos divididos. Quanto menores e menos ricas forem, maior será o benefício de participar de um Estado canadense robusto e unificado. Após quase cem anos da formalização de uma Confederação ainda pouco alinhada, a ideia *pancanadense* articulada por Ottawa parece agradar a esses atores políticos (BOURQUE; DUSCHATEL, 2000). Da mesma forma, beneficiam-se com os auxílios federais que os ajudam a melhor gerenciar planos sociais, com os quais vem tendo dificuldades, mesmo sendo esses primordialmente de suas responsabilidades.

Cabe mais uma vez à província do Quebec o papel de oposição. Ocorre que, como apontado, as atribuições referentes à educação, à saúde e à assistência social são garantidas, desde o Ato Constitucional de 1867, aos governos provinciais. Portanto, quaisquer investimentos, decisões e políticas de tal ordem devem partir desses comandos. Isso inclui,

---

<sup>66</sup> “[d]ans peu de pays, la relation entre nationalisme et protection sociale semble t-elle aussi étroite qu’au Canada[...] les choix relatifs aux politiques sociales s’avèrent un facteur de formation de l’identité [...] aussi bien au palier fédéral que provincial.” (BÉLAND, 2012, p.55).

<sup>67</sup> Esse é o momento de secularização da província do Quebec, que permite à mesma assumir papéis que antes vinham sendo praticados pela sociedade civil e pela igreja católica.

<sup>68</sup> “[...] un volet important de l’édification de la nation canadienne au cours des années 1940 et jusque dans les années 1950.” (BÉLAND, 2012, p.65).

<sup>69</sup> Esse tipo de ação cresce substancialmente ao longo dos anos, fato que será descrito como a mudança de um federalismo cooperativo para um federalismo de fachada (GAGNON, 2000).

em um primeiro momento, o direito de não receber verbas federais que tenham por objetivo a regulamentação de ações em programas desse espectro.

Entretanto, a legislação de 1867 não pôde prever as crescentes demandas sociais que se seguiriam ao longo do novo século<sup>70</sup>. Logo, se já há um descompasso entre a questão das atribuições provinciais e a capacidade fiscal de mantê-las, no século XIX, tal fato se agrava no século XX (BINETTE, 2000). O governo federal utiliza-se dessa lacuna para implementar um federalismo vertical, o que vai de encontro ao federalismo cooperativo almejado, acima de tudo, pelo governo do Quebec. Sobre isso, destaca Simeon:

Para as províncias, a noção de federalismo cooperativo significa que elas devam estar envolvidas na criação de políticas desde os estágios iniciais; para Ottawa, trata-se muito mais da possibilidade de abrir espaço para que as províncias emitam suas opiniões após a formulação das políticas do que uma questão de decisões conjuntas<sup>71</sup> (1972 apud NOËL, 2000, p. 30, tradução nossa).

No que tange à questão da busca por um *status* distinto dentro da Confederação, tal visão ameaça os ideais quebequenses. É então, conforme o que está determinado na Constituição<sup>72</sup>, que a província francófona passa a contestar o que considera uma intrusão dentro da sua esfera de ação e um afronte a sua percepção de federação, qual seja, descentralizada e aberta para que se estabeleçam estruturas políticas próprias e autônomas tal como Estados (NOËL, 2000).

As apelações judiciais nesse âmbito acabam por favorecer o Quebec. A partir de 1951, após a emissão de um parecer específico sobre uma lei de pensão por idade no Canadá<sup>73</sup> (BÉLAND, 2012), fica claro que, dali em diante, não será proibido ao governo federal propor projetos ou oferecer auxílios nas esferas da assistência e seguro social, saúde e educação; contudo, explicita-se que a prioridade das províncias na instituição e aplicação de tais programas é inabalável. Assim, elas podem instituir, ou substituir, programas que já venham sendo aplicados pelo governo central. Tal conclusão “serviu para fazer reconhecer iniciativas

---

<sup>70</sup> Entre elas, crescimento e envelhecimento da população, transformações das relações de trabalho, assim como uma maior urbanização ligada às realidades demográficas do Canadá e do Quebec - principalmente após o período das grandes guerras. (BEAUJOT, 2000).

<sup>71</sup> “For the provinces cooperative federalism implies they should be involved in policy formation at an early stage; for Ottawa it is less a question of joint decisions than a willingness to listen to provincial views after a policy has been developed” (SIMEON, 1972 apud NOËL, 2000, p. 30).

<sup>72</sup> Notar que tais disposições não são alteradas quando da repatriação da constituição em 1982, o que leva a novas disputas dentro das mesmas esferas - ver, por exemplo, as discussões sobre o acordo da União Social Canadense no ano de 1999 -.

<sup>73</sup> Para maiores detalhes observar o Art. 94A do Ato da América do Norte Britânica.

provinciais [,] tais como o [RRQ], menos de 15 anos mais tarde”<sup>74</sup> (BÉLAND, 2012, p.66, tradução nossa).

Destarte, o Quebec passa a ter mais poder quanto à decisão sobre os termos que envolvem tais acordos com Ottawa. Nesse sentido, longe de indicar o fim desses programas subvencionados (VAILLANCOURT, 1992), o que se verifica é que a província segue exercendo pressão no sentido de garantir uma maior autonomia dentro de sua região e o enfraquecimento das ações federais dentro dos seus limites.

A questão econômica, entretanto, continua sendo uma preocupação prioritária. Diante de um oneroso projeto de afirmação, fazem-se necessários ajustes que permitam o financiamento direto das ações que alçam o Quebec à situação de Estado autônomo, sem que as mesmas coloquem em risco a solvência ou grau de confiança na província.

Dentro da questão das leis subvencionadas, a conquista de um ressarcimento fiscal, nos casos em que uma província forneça, por si só, programas de assistência que já sejam financiados por Ottawa, é considerada uma vitória no ano de 1964<sup>75</sup>. Antes disso, e diretamente relacionado com a iminente criação do *Régime de rentes du Québec*, encontra-se a taxação sobre os salários dos quebequenses, no ano de 1955, quando “[p]ela primeira vez em sua história os quebequenses são diretamente taxados pelo seu Estado ‘provincial’ ”<sup>76</sup> (BÉDARD, 2012, p.227, tradução nossa).

#### **4.2 O surgimento do *Régime de rentes du Québec (RRQ)***

O surgimento de um sistema de aposentadoria de caráter universal, obrigatório e sob o princípio da transferibilidade, inscreve-se dentro de um momento em que há uma efervescência no campo das políticas de assistência social no Quebec. Como já apontado, se por um lado materializa-se a criação de um Estado com instituições fortalecidas, de outro, aumenta a necessidade de um incremento financeiro no sentido de melhor gerenciamento de crescentes gastos e do próprio refinanciamento das políticas públicas que, por sua vez, fortalecem esse Estado.

---

<sup>74</sup> “[...] a servi à faire reconnaître des initiatives provinciales telles le Régime de rentes du Québec, moins de 15 ans plus tard.” (BÉLAND, 2012, p.66).

<sup>75</sup> Essa é uma opção aberta a todas as províncias, mas somente usufruída pelo Quebec, novamente apontando para seu caráter distinto na Confederação. (LINTEAU, 2016).

<sup>76</sup> “Pour la première fois de leur histoire, les Québécois sont directement taxés par leur État ‘provincial’ ” (BÉDARD, 2012, p.227).

Nesse sentido, além das disputas pela repatriação de impostos, ou do direito de não adesão a várias das leis federais de financiamento conjunto, a criação de um regime de pensão próprio surge com destaque dentro das reivindicações do governo liberal a partir de 1963 (QUEBEC, 1990). Com efeito, a verba do fundo de pensão atrelado a tal projeto garantirá ao Quebec a possibilidade de, após o pagamento das pensões de que trata um fundo de previdência, destinar suas sobras para políticas de fomento da francofonia. Sobre isso, Francis, Jones e Smith indicam: “Particularmente nos anos 1970, a Caixa patrocinou a expansão de numerosas firmas sob controle francófono [...] e comprou participações em corporações canadenses [...] para acelerar a promoção de canadenses franceses para os quadros de diretoria [...]”<sup>77</sup> (2000, p.447, tradução nossa).

Existe novamente um momento de marcada tensão nas relações Ottawa/Quebec. O governo federal já vinha, nessa época, estudando a proposta de criar um fundo de pensão nacional dentro do contexto de *nation-building*. Porém, diante dos obstáculos referentes ao texto do Ato de 1867, provavelmente não encontraria adesão da maioria das províncias quanto à aceitação de suas propostas. Naquele momento, além do próprio Quebec, outras províncias, como Ontário, não se mostram favoráveis ao regime de pensão proposto pela capital (QUEBEC, 1990).

Sobre esse pacote recaem críticas: afirma-se que não é abrangente, uma vez que não cobre, por exemplo, empresas com um número de assalariados inferior a quinze, deixando de lado empresas menores e não levando em consideração, assim, os distintos modelos empresariais existentes no país<sup>78</sup>. Além disso, o pacote não prevê a capitalização do fundo, fato que leva a uma perda do poder de compra dos segurados quando da sua aposentadoria. Ao mesmo tempo, tal pacote de pensão não atende à ideia de transferibilidade, uma vez que não inclui em seu escopo de benefícios as pensões por morte para viúvas e órfãos. Por fim, o plano federal canadense ainda não visa à proteção de seus segurados quando de invalidez antes do período mínimo para a aposentadoria (QUEBEC, 1990).

Conferências federal-provinciais são realizadas com o intuito de discutir o tema da previdência e da seguridade social àquela época. No entanto, talvez seja a assembleia realizada na cidade do Quebec, em março de 1964, o momento em que as divergências entre

---

<sup>77</sup> Particularly in the 1970s, the Caisse sponsored the expansion of a number of francophone-controlled firms [...] and purchased shares in Canadian corporations [...] to advance the promotion of French Canadians to the boards of directors [...] (FRANCIS; JONES; SMITH, 2000, p.447).

<sup>78</sup> Sobre tal item o governo quebequense mostra-se particularmente descontente. Estima-se que aproximadamente 60% dos funcionários do Quebec, diante de tal exigência, não poderiam aderir a esse plano. Isso levaria a uma provável busca por fundos de seguro privados, os quais, por sua vez, com sede geralmente em Ontário, fariam com que houvesse uma importante fuga de capitais para essa província (QUEBEC, 1990).

Ottawa e Quebec se mostram mais intensas. Conforme se aponta mais tarde: “o fracasso da conferência coloca seriamente em risco o sistema federal canadense”<sup>79</sup> (QUEBEC, 1990, p.29, tradução nossa).

Naquele encontro, os representantes de Ottawa ainda acreditam poder persuadir os líderes do Quebec a se juntarem às outras nove províncias e dois territórios<sup>80</sup> em seu projeto centralizador de pensões públicas. Entretanto, após a apresentação de relatório sobre o *RRQ*, pelo primeiro-ministro Lesage, está claro que a província não tem qualquer intenção de aderir ao plano federal, ao mesmo tempo em que apresenta um projeto de seguridade de renda bastante mais estruturado do que aquele criado na capital do país. Bergeron, sobre isso, aponta: “[o] Quebec havia preparado um ‘dossiê’ de uma qualidade excepcional [...], considerado mesmo superior, em alguns setores de Ottawa, ao projeto federal”<sup>81</sup> (1980, p.14, tradução nossa). De mesmo tom é descrito o sentimento gerado após a exposição do plano de previdência quebequense: “A partir de então, a conclusão da conferência está evidente. O regime federal proposto perde toda credibilidade. A proposta quebequense parece claramente mais completa e vantajosa [...]”<sup>82</sup> (QUEBEC, 1990, p.28, tradução nossa).

Desde o início da modernização do Québec, os ideais do Estado de proteção social foram colocados em prática, aumentando os gastos com a assistência social em proporções semelhantes às do crescimento da máquina pública. Um relatório<sup>83</sup> específico sobre os passivos que vêm sendo gerados, naquela esfera, alertam a província sobre a necessidade de um acréscimo aos seus aportes financeiros e do estreitamento das relações entre medidas sociais e desenvolvimento econômico.

A formulação de um regime de previdência coerente com essas demandas é levada a sério. Constitui-se uma equipe interministerial em condições de analisar a dinâmica de tal vultoso projeto. Os estudos preliminares acerca do tema levam em conta outros planos públicos de previdência, tais como o da Suécia, o da França<sup>84</sup>, o dos Estados Unidos e os

<sup>79</sup> “[...] l’échec de la conférence risque d’ébranler sérieusement le système fédéral canadien (QUEBEC, 1990, p.29).

<sup>80</sup> Naquela época, somente dois territórios fazem parte da Confederação: o do Noroeste e o de Yukon. O último território a aderir a Confederação é o de Nunavut, o que ocorre somente em 1999.

<sup>81</sup> “[...] [le] Québec [...] avait préparé un ‘dossier’ d’une qualité exceptionnelle [...] Estimé même supérieur en certains milieux d’Ottawa au projet fédéral [...] (BERGERON, 1980, p14).

<sup>82</sup> “Dès lors, l’issue de la conférence est claire. Le régime proposé pour le fédéral perd toute crédibilité. La proposition québécoise semble nettement plus avantageuse et plus complète [...]” (QUEBEC, 1990, p.28).

<sup>83</sup> *Rapport du comité d’étude sur l’assistance publique*, presidido por Émile Boucher, apresentado no ano de 1963.

<sup>84</sup> A Caixa de depósito e investimentos do Quebec tem inspiração em órgão semelhante existente na França e cujos fundos, assim como se intenciona fazer no Quebec, servem para fins de crescimento econômico da sociedade.

próprios projetos que estão sendo feitos em Ottawa para a criação do regime de pensão federal (QUEBEC, 1990).

Dessa forma, o texto final da lei do *RRQ*, além de englobar itens já apontados como ausentes, ao menos inicialmente, no projeto federal, ainda conta com outras cláusulas que o tornam mais equânime e universal. Dentre essas, destaca-se a lei sobre os regimes suplementares de renda, que faz com que planos de pensão privados tenham de se alinhar a algumas normas do plano de pensão público. Realiza-se igualmente a inserção de profissionais autônomos, que agora também podem fazer parte de um regime de previdência estatal integrado por praticamente todas as pessoas entre 18 e 70 anos que obtenham alguma renda de seus trabalhos (QUEBEC, 1990).

O projeto levado a cabo pelo governo quebequense pode ser, em certa medida, considerado como um novo marco catalisador do processo de afirmação da identidade de seu Estado. Após a conferência de 1964, com o enfraquecimento da proposta de pensão federal<sup>85</sup>, e a conseqüente exaltação da proposta do Quebec, observa-se que é o governo de Ottawa que tem de buscar incrementos em seu plano de pensão a fim de que as demais províncias se juntem a ele. Ao final, inúmeras alterações no sentido de aproximação entre os dois regimes de previdência<sup>86</sup> fazem com que, no ano de 1966, surjam oficialmente dois regimes independentes de previdência pública dentro de um mesmo país: o *RRQ* e o *Régime de Pensions du Canada (RPC)*. Sobre isso, se descreve:

[...] essa vitória política é uma confirmação da posição particular que ocupa o Quebec. Ottawa aceita que o Quebec adote um regime particular ao passo que as nove outras províncias adotam o regime federal. Esse reconhecimento do fato de uma situação particular se reflete também no campo econômico: Quebec instituiu seu próprio fundo de aposentadoria, assegurando assim a gestão de seus capitais acumulados.<sup>87</sup> (QUEBEC, 1990, p.31, tradução nossa).

A criação do (*RRQ*) deixa clara a delimitação do traço distinto do Quebec. Ainda que a constituição de 1867 permita que todas as províncias possam criar seus próprios regimes previdenciários, até hoje, nenhum outro plano de pensão público foi proposto pelas demais.

<sup>85</sup> Ou, como se aponta: “[...] le régime national de retraite semble mort-né” (QUEBEC, 1990, p.29). “[...] o regime nacional de aposentadoria parece ter nascido morto” (tradução nossa).

<sup>86</sup> Abordaremos tal fato no item 3.3.

<sup>87</sup> “[...] cette victoire politique est une confirmation de la position particulière qu’occupe le Québec. Ottawa accepte que le Québec se dote d’un régime particulier, tandis que les neuf autres provinces adoptent le régime fédéral. Cette reconnaissance de fait de la situation particulière se reflète aussi dans le domaine économique : Québec institue sa propre caisse de retraite, s’assurant ainsi la gestion de ses capitaux accumulés.” (QUEBEC, 1990, p.31).



### 4.3 O RRQ na atualidade

Como antecipou Lesage (1965 apud QUEBEC, 1990), a criação do *RRQ* confirma-se como uma das grandes medidas sociais da história da província.

Os anos que se seguem a sua implantação são marcados por um crescimento exuberante da estrutura administrativa. Cria-se a *Régie des Rentes du Québec*<sup>88</sup>, que tem a função de geri-lo e de torná-lo conhecido junto à população. Apesar da questão econômica relacionada à posse de um fundo de bilhões de dólares, há uma real preocupação por parte do governo do Quebec para com a sua verdadeira função social ao instituir um regime próprio de previdência: a de garantir a segurança financeira aos trabalhadores e às suas famílias através de pagamentos vertidos para fins de aposentadoria, pensões por morte ou invalidez laborativa.

Logo, vê-se uma contínua busca de adequação dos benefícios ofertados pelo *RRQ* no sentido de harmonizá-los com as mudanças sociais que ocorrem no Quebec ao longo dos últimos cinquenta anos. É importante citar, por exemplo, o crescente envelhecimento populacional, a modificação das relações e dos conceitos que englobam o termo “família” e a expansão do papel das mulheres dentro do mercado de trabalho (QUEBEC, 2008).

É também com essa finalidade que são produzidos constantes relatórios atuariais (QUEBEC, 2008) que visam a uma melhor estratificação de tais questões, discutindo e propondo estratégias de otimização da saúde fiscal do fundo financeiro ligado ao *RRQ*. Há uma maior preocupação por parte de seus gestores acerca da capacidade de solvência<sup>89</sup> do mesmo. Considerando que um programa de previdência social baseia-se num ideal de acordo de equidade intergeracional, em que as mudanças assumidas realizam-se em prol das gerações futuras, e para que essas, a seu momento, também tenham direito de gozar dos benefícios ligados a tais planos previdenciários, é que o governo do Quebec também tem estimulado mudanças no *RRQ* ao longo dos últimos anos.

Exemplo disso é o crescente aumento da taxa de cotização referente aos salários, que é paga tanto pelos empregadores quanto pelos empregados – conforme se demonstra na tabela 1. Também se observa um maior incentivo à permanência no labor pelo menos até os 65 anos, ou então até os 70, quando há um incremento da renda para os trabalhadores que consigam

---

<sup>88</sup> Órgão responsável pela administração do *RRQ*. Em janeiro de 2016, a *Régie* foi reagrupada sob o nome de *Retraite Québec*, responsável, além do *RRQ*, pela *Commission administrative de régimes de retraite et d'assurances (CARRA)*, que coordena as pensões de funcionários públicos por exemplo.

<sup>89</sup> Segundo laudo atuarial (QUEBEC, 2008), essas reservas começariam a diminuir em 2031, chegando à zero em 2051.

prolongar sua atividade. Por fim, ocorre uma readequação dos critérios acerca da definição de incapacidade definitiva, a partir de dados que indicam um maior nível educacional dos profissionais, e conseqüentemente uma maior possibilidade de readaptação das suas funções (QUEBEC, 2017a).

**Tabela 1-** Taxa de cotização sobre o salário para fins de contribuição previdenciária. Quebec e Canadá em 2016 e 2017 respectivamente.

<b>Tipo de contribuinte</b>	<b>Régime de rentes du Québec</b>	<b>Régime de pension du Canada</b>
<b>Empregado</b>	05,32 % - 05,40 %	4,95 % - 4,95 %
<b>Empregador</b>	05,32 % - 05,40 %	4,95 % - 4,95 %
<b>Trabalhador autônomo</b>	10,65 % - 10,80 %	9,90 % - 9,90 %

Fonte: QUEBEC, 2017.

A tomada de tais decisões geralmente leva em consideração variados elementos de ordem demográfica e financeira. No caso do Quebec, porém, há ainda uma preocupação com a manutenção do equilíbrio do *RRQ* em relação ao *RPC*, que nos últimos anos tem estado em melhores condições financeiras (QUEBEC, 2008). Assim, ainda que o histórico desses planos de pensão aponte para inúmeras diferenças em sua formulação, observa-se uma posterior convergência entre ambos, tornando-os regimes equivalentes - ainda que não idênticos (QUEBEC, 2017a) – conforme se observa na tabela 2.

**Tabela 2-** Renda de benefício mensal máxima para aposentadoria por idade. Quebec e Canadá no ano de 2017 (em dólares canadenses).

<b>Regime previdenciário</b>	<b>60 anos</b>	<b>65 anos</b>	<b>70 anos</b>
<b>Régime de rentes du Québec</b>	713,07 \$	1114,17 \$	1582,12 \$
<b>Régime de Pension du Canada</b>	713,07 \$	1114,17 \$	1582,12 \$

Fonte: THORNTON, 2017.

Por isso, uma das justificativas para as modificações do *RRQ* é que o mesmo é tido como mais flexível na concessão de alguns benefícios (QUEBEC, 2008), assim como oferta valores pecuniários superiores aos que são pagos pelo *RPC* em outras situações (THORNTON, 2017). Essas diferenças, e sobretudo o déficit financeiro que se atribuiu a

algumas delas, tendem a limitar a ação conjunta existente entre os dois regimes previdenciários e que tem por objetivo permitir o livre trânsito dos trabalhadores no país<sup>90</sup>.

A despeito dessas mudanças que já têm ocorrido no *RRQ*, não há qualquer sinalização de que o mesmo esteja alterando sua orientação de proteção social. Mesmo tratando-se de um plano previdenciário contributivo, não desampara aqueles que têm baixa renda, isentando-os de contribuições obrigatórias e mantendo alguns de seus direitos primordiais<sup>91</sup>. No mesmo sentido, o Estado do Quebec, através de uma rede de assistência social, que também se caracteriza por uma maior abrangência que a oferecida pelo governo de Ottawa (VAILLANCOURT, 1992), mantém a garantia desses direitos essenciais. Sobre isso, aponta-se: “Quanto mais baixos os salários de trabalho, menor a capacidade de economizar para a aposentadoria, mais importante, portanto, é o papel dos regimes públicos<sup>92</sup>” (QUEBEC, 2008, p.12, tradução nossa).

Fica claro, da mesma forma, que o *RRQ* não deve ser considerado como uma fonte de renda capaz de ressarcir os salários em sua integralidade, principalmente quando se tratam de pensionistas de renda média mais elevada. O que se almeja, com ele, é o pagamento de em torno de 25% dos ganhos ao longo do período para o qual o segurado tenha contribuído<sup>93</sup>. Estimula-se, assim, que todo contribuinte busque modos alternativos de economizar, fazendo com que a soma de tais valores àqueles prestados pelo *RRQ* e à parcela de renda da velhice<sup>94</sup> garanta algo em torno de 70% da sua renda média mensal alcançada antes da aposentadoria. (QUEBEC, 2012).

Segundo dados atualizados (QUEBEC, 2017a) em 2014, o total de pessoas que contribuía para o *RRQ* era em torno de 4,3 milhões - um aumento em torno de 50% em relação ao número de cotizantes quando do primeiro ano de funcionamento do regime. Em relação ao número de beneficiários, aponta-se que, no ano de 2016, o mesmo equivalia a quase dois milhões de pessoas, não valendo aqui uma comparação direta com o período de

---

<sup>90</sup> Esses acordos entre o Canadá e o Quebec permitem que, no momento da solicitação de um benefício pecuniário, não importando em qual região do país se encontre o segurado, ele tenha suas prestações pagas de modo proporcional ao período em que contribuiu para o *RPC* e para o *RRQ*.

<sup>91</sup> A Declaração Universal dos Direitos do Homem, ou Declaração Universal da ONU, em seu artigo 25 (1948 apud GONZALEZ, 2011) estabelece que as pessoas devam ter um nível de vida suficiente que lhes garanta, e à sua família, saúde e bem estar. Inclui-se nessa proteção, o direito à segurança em situações de invalidez ou na velhice.

<sup>92</sup> “Plus les revenus de travail sont faibles, moins les individus ont la capacité financière d’épargner pour la retraite et plus les régimes publics jouent un rôle important.” (QUEBEC, 2008, p.12).

<sup>93</sup> Segundo Quebec (2008), tais valores colocam o Estado entre os líderes com relação aos indicadores de adequação da renda das pessoas idosas.

<sup>94</sup> Renda essa advinda de um programa conjunto com o governo federal.

início do plano já que, à época, poucas pessoas podiam solicitar algum tipo de prestação pecuniária.

Quanto ao patrimônio líquido financeiro, em 31 de dezembro de 2016, esses valores equivaliam a 62,2 bilhões de dólares. Tal quantia resulta das sobras monetárias posteriores aos pagamentos de todos os benefícios prestados pelo *RRQ* desde 1966, e ficam sob a responsabilidade da *Caisse de dépôt et placement du Québec*<sup>95</sup>. Em conformidade ao que se previu quando da instituição do *RRQ*, esses valores podem ser utilizados em prol de ações que visem ao fomento e proteção da cultura e da sociedade francófona da província.

## 5 QUEBEC: ESTADO AUTÔNOMO E SOBERANO

Até o presente momento, a evolução das negociações entre Quebec e Ottawa aponta para delimitações de postura que têm assegurado à província francófona um papel singular dentro da Confederação. Contudo, os acordos internacionais - entre eles, no âmbito da previdência social, objeto desse trabalho - parecem indicar que o Quebec também tem alcançado, complementarmente, um papel de destaque dentro das relações internacionais, quando adquire posição de país independente, mesmo que ainda ligado ao Canadá.

### 5.1 A autonomia interna

O fato de uma separação política e administrativa definitiva em relação a Ottawa não ser uma opção da maioria dos quebequenses, situação confirmada após dois referendos realizados acerca do tema (1980 e 1995)<sup>96</sup>, não se relaciona ao enfraquecimento das constantes lutas, aqui estudadas, da província. Numa análise histórica acurada, observa-se que a preservação de identidade e o desejo de cisão nem sempre se mostram interligados. Assim, por exemplo, o primeiro-ministro Lesage afirma, em um discurso de 1965:

Nós queremos a igualdade dos dois grupos que fundaram este país. Caso a confederação desmorone, isso não terá ocorrido pelo fato de que o Quebec, pátria do Canadá francês, separou-se dela, e sim porque a maneira de manter o Quebec dentro

---

<sup>95</sup> Caixa de depósito e investimentos do Québec (tradução nossa) e que se origina da antiga *Caisse Générale de Retraite*, já citada neste trabalho.

<sup>96</sup> Em 1985, 59,56% contra 40,44% dos quebequenses optam pela manutenção do vínculo à Confederação. Já em 1995, essa margem estreita-se para 50,58% contra 49,42% dos votantes.

do Canadá não terá sido encontrada<sup>97</sup> (1965 apud BERGERON, 1980, p.17, tradução nossa).

É por essa perspectiva que se deflagram as constantes disputas do Quebec com relação a Ottawa desde 1867. Destarte, a despeito das lideranças políticas no poder, a questão do fortalecimento da comunidade francófona canadense é tema onipresente e norteador das condutas que marcam a história dos governos do Quebec.

Assim, se observa que, sem qualquer alusão direta a uma separação radical, governos conservadores, tais como de Duplessi (1948-1959), e liberais, como o de Lesage (1960-1966), assumem posturas fortes contra iniciativas centralizadoras ou que ameacem a posição particular considerada natural ao Quebec. O primeiro nega-se a aceitar a injeção de capital federal em áreas tais como educação, vendo nisso “uma questão de princípio”<sup>98</sup> (DUPLESSI, 1953 apud BÉDART, 2012, p.227, tradução nossa). O segundo, de sua parte, colocando em prática uma generalizada tomada de consciência e de revalorização da província: “A autonomia será a cara do nosso povo”<sup>99</sup> (LESAGE, 1959 apud BERGERON, 1980, p.8, tradução nossa).

Por outro lado, em outros momentos, embora tenha havido um maior estreitamento entre a ideia de autonomia e a de separação política, evidência reconhecida com a ascensão ao poder (1976) do *Parti Québécois*, a opção de independência não é tida como a primeira alternativa. O próprio René Lévesque, fundador do partido e então primeiro-ministro naquele ano, propõe uma afirmação democrática, como nação soberana internacionalmente, sem, entretanto, negar suas relações e origens canadenses (MUSÉE DE LA CIVILISATION, 2017). Nessa mesma linha, Bergeron declara: “se a soberania do Quebec reconhece as necessidades e realidades da interdependência, ela exclui a dependência”<sup>100</sup> (1980, p.09, tradução nossa).

Essa posição fica bastante evidente durante as discussões acerca do repatriamento da Constituição<sup>101</sup>, e quando novamente se afirma a única opção da qual a província não abre mão: assegurar sua sobrevivência e garantir o futuro da sua coletividade. Diante disso,

<sup>97</sup> “Nous voulons l’égalité des deux groupes qui ont fondé ce pays [...] si jamais la confédération s’écroule, ce ne sera pas parce que le Québec, patrie du Canada français, s’en sera séparé. Ce sera parce que la manière de garder le Québec au sein du Canada n’aura pas été trouvée” (1965 apud BERGERON, 1980, p.17).

<sup>98</sup> “une question de principe” (DUPLESSI, 1953 apud BÉDART, 2012, p.227).

<sup>99</sup> “l’autonomie sera le visage de notre peuple” (LESAGE, 1959 apud BERGERON, 1980, p.8).

<sup>100</sup> “[...] si la souveraineté du Québec reconnaît les besoins et réalités de l’interdépendance, elle exclut la dépendance.” (BERGERON, 1980, p.09).

<sup>101</sup> Discussões que sempre estiveram em voga, desde 1867, mas que ganharam força a partir do momento em que Pierre Elliott Trudeau, primeiro-ministro canadense entre 1968-1979 e entre 1980-1984, do Partido Liberal, adota tal projeto como uma das marcas de sua gestão.

segundo Linteau “vários projetos, com etiquetas diferentes, tentam definir o que poderia ser o novo regime: *status* particular, duas nações, Estados associados, soberania cultural, federalismo assimétrico [... ou] soberania-associação.<sup>102</sup>” (2016, p.112, tradução nossa). Na verdade, a província, que já vem afirmando seu *status* em diversos campos de atuação, tenta assegurar-se de que os manterá mesmo após o repatriamento do Ato constitucional.

No ano de 1982, seguindo inúmeras tentativas de obtenção de um comum acordo entre as províncias e Ottawa, a constituição canadense é repatriada. O Quebec é a única província que não assina esse acordo, demonstrando que, mesmo após o resultado do primeiro referendo, mantém postura firme referente às suas demandas, cada vez mais claras dentro da Confederação, e que também começam a se fazer visíveis no âmbito internacional.

## 5.2 A soberania internacional

Como já apontado neste trabalho, ainda que o Quebec não esteja formalmente desligado da Confederação, observa-se que já tem formalizada uma estrutura econômica, política e administrativa que, em diversos campos, o caracteriza como Estado independente. Essa posição já conta com o reconhecimento do parlamento federal canadense (MUSÉE DE LA CIVILISATION, 2017) e gera implicações diretas na área das relações internacionais, na qual a província tem tido crescente participação ao longo dos últimos cinquenta anos.

Por um lado, tais iniciativas inscrevem-se dentro das responsabilidades subentendidas, enquanto Estado federado, para com sua população, e conforme preceitos do Estado de proteção social. Por outro lado, na condição de província não independente, são expressões de uma contínua necessidade de promoção de sua posição particular para com o resto do Canadá.

Nas relações com Ottawa, mais uma vez observamos a existência de pontos de atrito oriundos dessa expansão quebequense, sobretudo ocorridos ao longo do seu período inicial. Para Bergeron, a questão deve ser considerada como “[o] mais espetacular pomo da discórdia [...] entre as capitais Quebec e Ottawa<sup>103</sup>” (1980, p.14, tradução nossa), uma vez que, além de colocar em evidência as suas disputas internas, é “suscetível de tornar-se manchete

---

<sup>102</sup> “[...] plusieurs projets, sous des étiquettes différentes, tentent de définir ce que pourrait être le nouveau régime: statut particulier, deux nations, États associés, souveraineté culturelle, fédéralisme asymétrique [...] souveraineté-associação.”(LINTEAU, 2016, p.112).

<sup>103</sup> “La pomme de discorde la plus spectaculaire [...] entre le deux capitales québécoise et outaouaise [...]” (BERGERON, 1980, p.14).

internacional”<sup>104</sup> (BERGERON, 1980, p.14, tradução nossa), levando a importantes definições jurídicas sobre o tema da soberania internacional.

Aquela que fica conhecida como a doutrina Gérin-Lajoie (BEDARD, 2012), de 1965, incentiva o Quebec a continuar com sua política de internacionalização. Isso se verifica através de tratativas inicialmente formalizadas com a França, país com o qual o Quebec firma seus primeiros acordos em áreas de educação e cultura. Também são firmados, àquela época, tratados de ordem econômica com os Estados Unidos da América. A extensa fronteira territorial existente entre ambos, assim como a possível abertura de uma via para os países da América Central e do Sul, justifica essa ação (MUSÉE DE LA CIVILISATION, 2017). Na mesma perspectiva, o Estado quebequense passa a frequentar fóruns internacionais, assumindo lugar de nação soberana em grupos tais como o dos países francófonos.

A criação do Ministério das Relações Internacionais e da Francofonia, em 1967, deve ser considerada como um fato marcante e que ilustra a posição que assume a província francófona do Canadá. No mesmo ano, ocorre a Exposição Universal - Expo 67 -, quando milhões de pessoas, durante seis meses, frequentam uma Montreal renovada e que, assim como o Estado do Quebec, abre-se ao mundo. Os jogos olímpicos de verão, também realizados na mesma cidade, em 1976, inserem-se na mesma ideologia (QUEBEC, 2017b).

No campo da previdência social, observamos que a existência de um regime próprio, o *RRQ*, enquanto que todas as demais províncias mantêm-se ligadas ao *RPC*, faz com que o Quebec também assuma posição de Estado soberano. Seus acordos internacionais dentro dessa esfera corroboram tal percepção.

Conforme o artigo 215 da *loi sur le régime de rentes du Québec*<sup>105</sup> (QUEBEC, 2017c), a província tem a liberdade de colocar em prática ações positivas no sentido de firmar acordos internacionais com quaisquer países que disponham de legislação previdenciária e que paguem prestações pecuniárias. Esse já é o caso de 36 nações que, desde o início dos anos 1980 (QUEBEC, 2017d), já oficializaram acordos com a província francófona.

Um tratado de tal magnitude também foi firmado com o a República Federativa do Brasil, e passou a vigorar a partir de outubro de 2016. Esse foi, até então, o último acordo internacional de previdência social do Brasil, sendo que chama a atenção o fato de ter sido o único a ser assinado com uma província (BRASIL, 2017).

---

<sup>104</sup> “[...]susceptibles de faire les manchettes internationales.” (BERGERON, 1980, p.14).

<sup>105</sup> Lei sobre o regime de previdência do Quebec. (tradução nossa).

Da mesma forma, merece destaque esse acordo a partir do fato de que, desde 2014, o Brasil já havia colocado em prática ações de cooperação nessa mesma área com a Confederação do Canadá. Reafirma-se assim a posição soberana no âmbito internacional em que se encontra a província do Quebec, uma vez que detém livre trânsito para discutir e assinar ações de cooperação mesmo em esferas que já tenham sido discutidas por Ottawa (ZAGOURY, 2017).



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2017, ou seja, 150 anos após a formalização da Confederação do Canadá, o tema das questões identitárias entre francófonos e anglófonos mantém-se vivo (LINTEAU, 2016). A adoção de políticas diversas visando à construção de uma sociedade multi, inter<sup>106</sup> ou transcultural<sup>107</sup> corrobora o fato de que a identidade é um processo em contínua formação (LÉTOURNEAU apud BERND, 2014). Se o Quebec, outrora, voltava-se para si e, de certo modo, fechava-se aos arredores, atualmente, como sociedade intercultural, demonstra-se acolhedor, ao mesmo tempo em que preserva suas características e especificidades culturais.

Este trabalho interessou-se pelo *Régime de rentes du Québec (RRQ)*, a fim de melhor compreender em que medida ele se insere no processo identitário quebequense dentro do Canadá. Seguindo a indicação de Patrick Imbert, para quem “[n]ão se pode mais pensar cultura sem pensar em economia e vice e versa”<sup>108</sup> (2015, p.36, tradução nossa), interessei-me pelas questões econômicas atreladas ao *RRQ*. O estudo do período histórico ligado ao ano de 1867, momento da formalização da Confederação canadense, permitiu contextualizar a situação de fragilidade identitária em que se encontrava a comunidade francófona daquele país. Já a análise da Revolução Tranquila, nos anos 1960, evidenciou as transformações que levaram a um fortalecimento cultural, social e econômico da província do Quebec.

Constatarei a estreita relação entre a criação e a implementação do *RRQ* e questões identitárias específicas à província. Três elementos elucidam tal relação: primeiro, do ponto de vista legal, quando, ao assegurar sua supremacia para legislar nas áreas da saúde, educação e assistência social, a província acaba por frear uma expansão centralizadora de Ottawa. Segundo, do ponto de vista econômico, o crucial incremento advindo da *Caisse de dépôt et placement* permite que se coloque em prática ações de proteção e fomento da cultura francófona. Por fim, do ponto de vista social, por intermédio do *RRQ*, o Quebec implanta um plano de pensões capaz de fortalecer a identificação da sua comunidade através de seu Estado de proteção social.

---

<sup>106</sup> Política de Estado do Quebec que prevê uma acomodação razoável das comunidades étnicas em presença na província do Quebec, também prevendo a igualdade religiosa e cultural, desde que a opção para a educação dos filhos seja em escolas de língua francesa, incentivando o consenso em torno de assumir uma identidade quebequense. (BERND, 2014).

<sup>107</sup> Rassier e Brunelière enfatizam que o transculturalismo caracteriza-se pela constante mudança, que é a base dessa política e dinâmica cultural, e que se origina das relações entre seus indivíduos e dos impactos gerados por experiências. (2017).

<sup>108</sup> “On ne peut plus penser la culture sans penser à l’économie et vice versa” (IMBERT, 2015, p.36).

Assim, mais do que um elemento desse processo de renovada negociação identitária, o *RRQ* deve ser considerado como um de seus marcos. A esse respeito, lembra-se que ele é o único programa de pensão provincial da Confederação do Canadá. Como se pôde constatar a partir dos elementos estudados no quarto capítulo deste trabalho, o *RRQ* também confere ao Quebec a possibilidade de tramitar acordos de cooperação internacional, na condição equivalente à de um Estado soberano, como ocorreu com o Brasil no ano de 2016.

Ao mesmo tempo, quando comparado àquela que é conhecida como uma das ações mais centrais na promoção da francofonia, a lei 101 ou *Charte de la langue française* de 1977, vê-se que ambos levam a uma mudança nos paradigmas da comunidade quebequense. Voltando um olhar para o futuro, se a lei 101, de um lado, assegura o retorno da língua francesa à praça pública, o *RRQ*, de sua parte, garante à comunidade francófona quebequense – bem como àqueles que trabalham na província - um amplo sistema de proteção econômica e social que promove sua dignidade.

Se certamente nem só de capítulos exitosos é feita a história da província (LÉTOURNEAU apud BERND, 2014), espera-se que este trabalho suscite um olhar mais atento para o *RRQ*, colocando-o junto a outros eventos de crucial importância dentro das questões identitárias do Quebec, tais como a Revolução Tranquila e a *Charte de la langue française*.



## REFERÊNCIAS

ALLEGRETTI, Cristina. Os conceitos de Federação e Confederação na Revolução Farroupilha (1835-1845). **Monografia de Conclusão de Curso defendida na Universidade Federal do Paraná, Curitiba**, 2006. Disponível em: < [http://www.historia.ufpr.br/monografias/2006/2\\_sem\\_2006/cristina\\_allegretti.pdf](http://www.historia.ufpr.br/monografias/2006/2_sem_2006/cristina_allegretti.pdf) >. Acesso em 17 out. 2017.

BEAUJOT, Roderic.P. Policy Dimensions. In: \_\_\_\_\_. **Earning & Caring in Canadian Families**. [S.L]: broadview press, 2000. p.311-356.

BÉDARD, Éric. **L'Histoire du Québec pour les Nuls**. Paris: Éditions First-Gründ. 2012.

BÉLAND, Daniel; LECOURS, André. Comprendre la relation entre nationalisme et protection sociale. In: \_\_\_\_\_. **Nationalisme et protection sociale**. Ottawa: Les Presses de L'Université d'Ottawa, 2012. Cap.1. Disponível em: < [https://books.google.com.br/books?id=HZxjAwwAAQBAJ&pg=PA25&hl=pt-BR&source=gbs\\_toc\\_r&cad=4#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=HZxjAwwAAQBAJ&pg=PA25&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=4#v=onepage&q&f=false) >. Acesso em: 17 out. 2017.

BERGERON, Gérard. L'État du Québec sous le Fédéralisme Canadien. In: \_\_\_\_\_. PELLETIER, Réjean. **L'État du Québec en devenir**. Montréal: Les Éditions du Boréal Express, 1980. p.331-350. Disponível em: < [http://classiques.uqac.ca/contemporains/bergeron\\_gerard/Etat\\_du\\_Qc\\_sous\\_federalisme/Etat\\_du\\_Qc\\_sous\\_federalisme\\_texte.html#qc\\_federalisme\\_3](http://classiques.uqac.ca/contemporains/bergeron_gerard/Etat_du_Qc_sous_federalisme/Etat_du_Qc_sous_federalisme_texte.html#qc_federalisme_3) >. Acesso em: 28 abr.2017.

BERND, Zilá. Paratexto/orelha do livro. In: HANCIAU, Nubia.J (Org.). **Brasil/Canadá: visões, paisagens e perspectivas, do Ártico ao Antártico**. Rio Grande: Ed. da FURG, 2006.

\_\_\_\_\_. A REVOLUÇÃO TRANQUILA E AS MOBILIDADES POLÍTICAS E CULTURAIS NO QUEBEC. **Aletria: Revista de Estudos de Literatura**, v. 22, n. 3, p. 139-147, 2012. Disponível em: < <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/article/viewFile/3855/3798> > . Acesso em: 24 set. 2017.

\_\_\_\_\_. O papel da Memória Social no contexto multiétnico e intercultural do Quebec, na ótica de Jocelyn Létourneau. **Rev.Interfaces Brasil/Canadá**. Canoas. v.14,n.18,p.65-75. 2014. Disponível em: < <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/6786-22067-1-PB.pdf> >. Acesso em: 19 nov. 2017.

BINNETE, André. Principes. In: GAGNON, Alain-G. (Org.). **L'UNION SOCIALE CANADIENNE sans le QUÉBEC: Huit études sur l'entente – cadre**. Montréal: Éditions Saint-Martin, 2000. p.49-89.

BOURQUE, Gilles; DUCHASTEL, Jules. Multiculturalismo, Pluralisme et Communauté Politique : Le Canada et le Québec. In: ELBAZ, Mikhael.; HELLY, Denise. **Mondialisation, citoyenneté et multiculturalisme**. Quebec: Les Presses de l'Université Laval, 2000. p. 147-169. Disponível em: < [http://classiques.uqac.ca/contemporains/bourque\\_gilles/multiculturalisme\\_pluralisme/multiculturalisme\\_pluralisme.pdf](http://classiques.uqac.ca/contemporains/bourque_gilles/multiculturalisme_pluralisme/multiculturalisme_pluralisme.pdf) >. Acesso em: 01 mai. 2017.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Acordos Internacionais**. Disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/assuntos-internacionais/assuntos-internacionais-acordos-internacionais-portugues/> >. Acesso em: 22 ago.2017.

DUMAS, Guy. La politique linguistique québécoise. **Rev. quebecoise de droit int'l**, v. 12, p. 65-78, 1999. Disponível em: < [https://www.sqdi.org/wp-content/uploads/12.1\\_-\\_dumas.pdf](https://www.sqdi.org/wp-content/uploads/12.1_-_dumas.pdf) >. Acesso em: 17 out. 2017.

FALEIROS, Vicente de Paula. As reformas da seguridade social: o contexto mundial e o caso canadense. **Revista SER Social**, Brasília, n. 4, p.195-233, mar. 2010. Disponível em: <[http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/9093/1/ARTIGO\\_ReformasSeguridadeSocial.PDF](http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/9093/1/ARTIGO_ReformasSeguridadeSocial.PDF)>. Acesso em: 17 out. 2017.

FERGUSON, Will. **Canadian History for Dummies**. Toronto: CDG Books Canada, Inc., 2000.

FRANCIS, Douglas; JONES, Richard; SMITH, Donald. **Destinies. Canadian History Since Confederation**. 4 ed. Toronto: Harcourt, 2000.

GAGNON, Alain-G. Introduction : L'opposition du Québec à l'union sociale canadienne. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **L'UNION SOCIALE CANADIENNE sans le QUÉBEC**: Huit études sur l'entente – cadre. Montréal: Éditions Saint-Martin, 2000. p.11-17.

GONZALEZ, Maria José Jung. Análise da efetivação do acordo internacional da previdência social entre o inss e o inps de Brasil-Itália. **Revista de Direito Sanitário**, v. 12, n. 1, p. 115-134, 2011. Disponível em: < <http://www.periodicos.usp.br/rdisan/article/viewFile/13240/15055> >. Acesso em 17 out. 2017.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, nacionalismo, Estado. **estudos avançados**, v. 22, n. 62, p. 145-159, 2008. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142008000100010&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142008000100010&script=sci_arttext&tlng=pt) >. Acesso em: 19 nov. 2017.

HEE, Moon Jo. Soberania no direito internacional: evolução ou revolução?. **id/496895**, 2004. Disponível em: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/975/R163-01.pdf?sequence=4> >. Acesso em 24 nov. 2017.

IMBERT, Patrick. L'interculturalisme. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 14, n. 1, p. 27-42, 2015. Disponível em: < <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/6784-22061-1-PB.pdf> >. Acesso em 24 set.2017.

LINTEAU, Paul-André. **HISTOIRE DU CANADA**. 6 ed. Paris: Presses Universitaires de France. 2016.

MARTEL, Marcel. **Le deuil d'un pays imagine**: rêves, luttas et déroute du Canada Français. Ottawa: Les presses de l'Université d'Ottawa,1997. Disponível em: < [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/579179%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/579179%20(1).pdf) >. Acesso em: 10 mai.2017.

MUSÉE DE LA CIVILISATION. **LE QUÉBEC ET LE MONDE**. exposição temporária de 13 abr. até 05 nov. 2017. Cidade do Québec: Visitaçãõ realizada em 06 jun. 2017. Apresentação parcial disponível em: < <https://www.mcq.org/fr/exposition?id=501229>>.

NOËL, Alain. Étude générale sur l'entente. In: GAGNON Alain-G. (Org.). **L'UNION SOCIALE CANADIENNE sans le QUÉBEC**: Huit études sur l'entente – cadre. Montréal: Éditions Saint-Martin, 2000. p.19-48.

QUEBAUD, Marcio Ramos. **A emergência de novos atores e suas demandas de reconhecimento- O caso do Quebec**. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB). 2013.

Disponível em: < <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/5314/1/RA20917074.pdf> >. Acesso em: 17 out. 2017.

QUEBEC. Retraite Québec. **Préparer l'avenir : Histoire de la Régie des rentes du Québec**. Québec: Direction des communications de la Régie de Rentes du Québec, 1990. Disponível em: < <https://www.rrq.gouv.qc.ca/SiteCollectionDocuments/www.rrq.gouv.qc/Francais/pdf/regie/RQ-25ans.pdf> >. Acesso em: 17 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Régie des Rentes du Québec. **Document de consultation Vers um Régime de rentes du Québec renforcé et plus équitable**. [S.L: s.n]. 2008. Disponível em: < [https://www.rrq.gouv.qc.ca/SiteCollectionDocuments/www.rrq.gouv.qc/Francais/publications/regime\\_rentes/consultation\\_publique/consultation\\_2008\\_fr.pdf](https://www.rrq.gouv.qc.ca/SiteCollectionDocuments/www.rrq.gouv.qc/Francais/publications/regime_rentes/consultation_publique/consultation_2008_fr.pdf) >. Acesso em 17 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Retraite Québec. **Scéance d'information sur la planification financière de la retraite...** . 2012. Vidéo. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=DA3KTFcGTB8>>. Acesso em: 03 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Retraite Québec. **Statistiques 2016. Régime de rentes du Québec**. [S.L: s.n]. 2017a. Disponível em: < [http://www.rrq.gouv.qc.ca/SiteCollectionDocuments/www.rrq.gouv.qc/Francais/publications/regime\\_rentes/statistiques/5014f-statistiques-2016-rrq.pdf](http://www.rrq.gouv.qc.ca/SiteCollectionDocuments/www.rrq.gouv.qc/Francais/publications/regime_rentes/statistiques/5014f-statistiques-2016-rrq.pdf) > . Acesso em: 03 set. 2017.

\_\_\_\_\_. Relations Internationales et Francophonie. **Les relations internationales du Québec au fil du temps**. Disponível em: < <http://www.mrif.gouv.qc.ca/fr/50ans/ligne-du-temps>>. Acesso em 18 set.2017b.

\_\_\_\_\_. Publication Québec. Chapitre R-9. **Loi sur le Régime de rentes du Québec**. Québec: Éditeur officiel du Québec, 2017c. Disponível em: <<http://www.legisquebec.gouv.qc.ca/fr/pdf/cs/R-9.pdf>>. Acesso em: 02 jul.2017.

\_\_\_\_\_. Retraite Quebec. **Les ententes internacionales de securité sociale**. Disponível em: < [http://www.rrq.gouv.qc.ca/fr/programmes/regime\\_rentes/ententes\\_internationales/Pages/ententes\\_internationales.aspx](http://www.rrq.gouv.qc.ca/fr/programmes/regime_rentes/ententes_internationales/Pages/ententes_internationales.aspx) > . Acesso em: 18 set.2017d.

RASSIER, Luciana Wrege; BRUNELIÈRE, Jean-François. DIALOGUES TRANSCULTURELS ENTRE AUTOCHTONES ET ALLOCHTONES AU CANADA: VERS DE NOUVEAUX PARADIGMES. **Interfaces Brasil/Canadá**, v. 17, n. 2, p. 98-115, 2017. Disponível em: < <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10932-41289-1-PB.pdf> >. Acesso em: 23 out.2017.

ROBERT, Paul. Le Petit Robert: dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française. Paris: Le Robert, 2011.

SILVA, Sara Farias da. Vamos falar sobre o Québec? Ementa de oficina ministrada no **VIII SINPEL-** Seminário integrado de pesquisas em linguística da UFSC/2016. Disponível em: < <http://sinpel.ufsc.br/files/2016/11/Ementas-Oficinas-016.pdf> >. Acesso em 12 set.2017.

THORNTON, Raymond, Chabot, Grant. (escritório de contabilidade). **LE PLANIGUIDE FISCAL 2016-2017: Régime de rentes du Québec et régime de pensions du Canada**. [S.L: s.n]. 2017. Disponível em: < <http://www.planiguide.ca/planiguide/module-12-programmes-et-charges-sociales/regime-de-rentes-du-quebec-et-regime-des-pensions-du-canada/>>. Acesso em 30 mai.2017.

VAILLANCOURT, Yves. Les acteurs gouvernementaux dans les champs des politiques sociales à Québec et à Ottawa au milieu des années 60. **Nouvelles pratiques sociales**. Québec, v.4, n.2, p.173-192, 1991. Disponível em: < <https://www.erudit.org/en/journals/nps/1991-v4-n2-nps1961/301145ar.pdf> >. Acesso em: 25 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. Un bilan québécois des quinze premières années du Régime d'assistance publique du Canada (1966-1981) La dimension sociale. **Service social**, v. 41, n. 2, p. 19-47, 1992. Disponível em: < <https://www.erudit.org/en/journals/ss/1992-v41-n2-ss3510/706568ar.pdf> >. Acesso em: 04 set. 2017.

ZAGOURY, Alexandre Rivas. Acordos Internacionais de Previdência Social: Brasil e o inédito tratado com uma província não independente. **1º Anuário do conhecimento previdenciário do INSS**, 2018. No prelo.